

15ª Cavalgada

DE SÃO JORGE DO IVAI

DIA: 06/04/2014

LOCAL: Km14

A PARTIR DAS 10h

Contato

44 3243-1394

44 3243-1724

Rubinho Vereador



COMITIVA 8 SEGUNDOS

ALMOÇO: PORCO NO TACHO - PERCURSO 12KM

JORNAL REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54..... Nº 2675
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38..... Nº 1762
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 18 páginas

www.oregionaljornal.com.br

contato@oregionaljornal.com.br

Nova Esperança-Paraná

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI

DOMINGO - 02/03/2014

Governador libera recursos para 96 unidades de saúde



O governador Beto Richa reuniu na 4ª feira (26/02) 80 prefeitos no Palácio Iguçu e assinou a liberação de R\$ 45 milhões para a construção de 92 Unidades de Saúde, reforma de duas Unidades e ampliações de outras duas.

Richa já fez o repasse de R\$ 8,9 milhões referentes à primeira parcela do convênio com 93 cidades. O valor restante será repassado de acordo com o andamento das obras. "É o compromisso do governo estadual

em ofertar mais qualidade aos serviços de saúde, com estrutura e melhor atendimento básico no Paraná, uma parceria com os municípios que busca um atendimento mais ágil e humano", disse Richa, adiantando que no segundo semestre deste ano acontecerá mais liberações de recursos para construção de outras unidades.

A medida faz parte do Programa de Qualificação da Atenção Primária do SUS do Paraná (APSUS), que destina recursos para obras de unida-

des de saúde. As duas unidades que passarão por reforma são de Grandes Rios.

As ampliações serão feitas nas Unidades em Japurá e Saudade do Iguçu. O secretário da Saúde, Michele Caputo Neto, explicou que o valor do recurso destinado para cada unidade de saúde foi definido pela prefeitura, a partir do modelo da unidade a ser construída, que é classificada pelo número de equipes que atuarão (Tipo I, II, III) ou de Apoio. De 2011 até o final de 2014, o Governo do Estado

terá liberado recursos para 400 Unidades da Saúde da Família em todas as regiões do Paraná. "Este é um compromisso que firmamos no plano de governo com todos os paranaenses", destacou o governador.

O secretário da Saúde, Michele Caputo apontou que além da construção da obra, as unidades de saúde que o Estado entrega aos municípios receberão também kit completo de equipamentos. "Com isso, elas estarão aptas a atender os cidadãos

assim que são inauguradas", afirmou Caputo.

O kit de equipamentos é composto por 65 itens e inclui consultório odontológico, me-

das clínicas, balanças, autoclaves, pinças, armários e móveis, entre outros equipamentos necessários para garantir atenção adequada aos pacientes.

Bom Negócio Paraná chega a empresários de Cruzeiro do Sul



No dia 26 de Fevereiro, no anfiteatro da Biblioteca Municipal, empresários cruzeirenses se reuniram para a solenidade de lançamento do Programa Bom Negócio Paraná na cidade de Cruzeiro do Sul.

O evento contou com a presença do Vice-Prefeito Marcos César, representando o Poder Executivo Municipal, Paulo Pessini - Agente de Crédito do Banco do Empreendedor de Cruzeiro do Sul, Vereadores, Diretores Municipais e professores da Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavai, Helena de O. Leite Feuser - Coordenadora do Projeto na região e os Orientadores José Carlos Bertacchi e Eduardo Perin da Silva.

O programa tem por objetivo a execução de ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social local e à geração de emprego e renda, o programa disponibiliza capacitação, consultoria e acompanhamento de empreendedores, melhorando a gestão das

empresas, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios.

Bom Negócio Paraná oferece cursos de capacitação de 66 horas/aulas, e consultorias gratuitas em gestão empresarial nas áreas de: Empreendedorismo e Projeto de Vida; Gestão Financeira; Gestão Comercial; Gestão de Negócios; Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica. Todos os cursos serão realizados pela Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavai.

O programa será potencializado pela oferta de financiamentos pela Linha de Crédito do Banco do Empreendedor, que é operado pela Fomento Paraná, juntamente com parceiros.

Se você é empreendedor e quer expandir seus conhecimentos e negócios com segurança, informação e crédito procurem o agente de crédito de Cruzeiro do Sul, Paulo Pessini, na Avenida Dr. Gastão Vidigal - ao lado da Prefeitura ou, pelo telefone 44 - 3465.1299.



PARANACITY Secretária de Agricultura e Meio ambiente entrega calcário à pequenos agricultores



Após dez anos, produtores rurais de Paranacity voltaram a receber calcário do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo do Governo do Estado. Já foram entregues 90 toneladas e, ainda este ano, há a previsão de entrega de mais 750 toneladas aos produtores que ainda não foram beneficiados.

O município recebeu recursos financeiros do Governo Estadual para a aquisição do calcário e, em contrapartida, ficou encarregado da análise de solo, transporte e distribuição aos agricultores.

O calcário é um insumo aplicado para corrigir a acidez do solo, cujo resultado impacta diretamente no au-

Confira as novas unidades de saúde, por núcleo regional e municípios:

Dos sete municípios contemplados pela 14ª Regional da Saúde com sede em Paranavai, o município de Cruzeiro do Sul é um deles: O prefeito Ademir Mulon presente no evento na capital, disse que com o recurso liberado, o município construirá uma unidade de saúde, nas proximidades da Igreja Matriz com o estádio municipal e vai atender os residenciais Paraíso I e II e moradores das proximidades do Parque Ecológico. "Sabemos que 98% do atendimento em saúde é realizado em unidades básicas. O governo realiza ações para o bem da população", disse Mulon.

Pela 15ª Regional da Saúde com sede em Maringá foram 12 municípios contemplados, dos quais destacamos: Nossa Senhora das Graças a nova unidade que o município receberá vai atender cerca de 5 mil habitantes. "Ela será edificada no KM 20 da PR 542, prolongamento com a Avenida Brasil, próximo na entrada da cidade, nas imediações do trevo de acesso para a PR/317. É região carente de atendimento básico e que aguardam por muitos anos esse investimento", destaca o prefeito João Pineli Pedroso.

"A unidade tem uma importância primordial porque vai levar tranquilidade para toda a população. Será edificada no mesmo local da antiga (que será demolida) e as pessoas no período da construção do novo prédio, serão atendidas em salas do hospital e numa residência defronte ao mesmo". afirmou o prefeito de Janilson Marcos Donassam de Ourizona. Ele disse que a unidade está localizada na Rua Machado de Assis esquina com a Rua Campo Grande.

O prefeito de Nova Esperança, Gerson Zanusso, falou que há muitos anos a população aguarda a construção de uma unidade de saúde. "A medida vai proporcionar uma melhor atendimento para a nossa comunidade, especificamente aos moradores do Jardim Novo Horizonte onde será edificada a nova unidade".

"É mais uma conquista para Colorado que já recebe o apoio do governo pelo programa Vigiasus", afirmou o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, concluindo que a unidade atenderá 600 famílias e será edificada entre os residenciais Portal da Primavera I e II e o Vale do Sol".

A prefeita de Paranacity Ednea Buchi Batista, disse que a Unidade de Saúde será instalada no terreno ao lado da Clínica da Mulher. É um bairro populoso e reforçará o atendimento no município, que hoje já conta com uma unidade básica. "Além da estrutura, vamos receber equipamentos que são de grande importância para a equipe de saúde fazer um atendimento com qualidade", destacou a professora Ednea.

O Prefeito de Florai Fausto Eduardo Herradon foi categórico: "Florai está vivendo uma fase de crescimento, de prosperidade jamais vista. Graças a Deus e a colaboração do povo, temos conseguido realizar obras importantes como esta, da Unidade de Saúde que será edificada no residencial Vila das Palmas. Também assinamos na mesma ocasião, projeto para o novo calçamento em toda extensão da Avenida Fagion até o Residencial Vila das Palmas com o piso Power, as conhecidas calçadas ecológica" - disse Fausto.

4º TORNEIO DE PESCA DA PRAINHA DO PITÔ DE INAJÁ - PR

5 e 6 de abril

Premiação até o 5º lugar.

1º PRÊMIO Barco de 6 metros borda alta*

No domingo haverá almoço e música ao vivo.

Informações e Inscrições: (44) 9141-2503 9943-3257

Apoio: RIONÁUTICA Barcos e Lanchas MARINGÁ - PR

Legislativo Municipal de Ourizona

Resolução n. 003/2014

Súmula: Altera a redação do artigo 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 29, inciso II, do regimento interno da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 - São deveres do vereador, além de outros previstos na Lei Orgânica do Município:

I - promover a ampla defesa dos interesses populares e locais;

II - comparecer, à hora regimental nos dias designados nas sessões da Câmara Municipal, apresentando, por escrito, justificativa a Mesa em até 48 (quarenta e oito horas), após sua ausência pelo não comparecimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escritório da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO BISPO ELVIRA
Presidente

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
Fone: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
Processo Adm. Nº 185/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA SEDE E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com recursos do FNDE através do PAR - Plano de ações Articuladas.

Os recebimentos dos envelopes será feito até as 14:00 horas do dia 24/03/2014, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, às 14:30 horas do dia 24/03/2014. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1128 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmstaines@hotmail.com.

Santa Inês, 28 de fevereiro de 2014.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, diante do exposto no Art. 9º, Inc. 4º da Lei complementar nº. 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVOCA a população de Itaguajé em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo dia 10 de Março de 2014, no plenário da Câmara Municipal, visando demonstrar e avaliar o cumprimento da metas fiscais relativamente ao 3º quadrimestre de 2013 que será realizado às 9:30 horas.

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE
VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA

Itaguajé, 26 de Fevereiro de 2014.

JAKO AUGUSTO PARKON
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014

SÚMULA- DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Senhor PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Determinado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Uniflor-Pr, no período entre os dias 03 de Março e no dia 05 de Março do corrente ano até às 12:00 hs.

Art. 2º - A Secretária da Câmara Municipal comunicará a todos os Servidores e Vereadores o Disposto no Artigo 1º, devendo os Servidores Municipais retornarem às suas atividades normais no dia 05 de Março, à partir das 12:00 hs.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
Uniflor, 27 de Fevereiro de 2014.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO -
PRESIDENTE

PAULO MOCHI
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor AROLDO JOSÉ NITSCHI PEREIRA, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2014, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014		
Contratada:	NASCIMENTO & ZANON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	CNPJ/MF: 18.798.615/0001-70
Objeto do Contrato:	CURSO PARA VEREADORES, SUPLENTE E FUNCIONÁRIOS.	
Valor:	R\$ 2.300,00	
Data da Assinatura:	26 de fevereiro de 2014.	
Dotação Orçamentária:	33.90.39.0000	
Foro:	Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 26 dias de fevereiro de 2014.

AROLDO JOSÉ NITSCHI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 011 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopm@coloradopm.pr.gov.br
coloradopm.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/14 - CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público, portaria de abertura de vagas nº 783/14 e o Decreto de homologação nº 684/12, RESOLVE:

1. CONVOCAR:

1.1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 25/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO - Assistente Social
- Durvalina Moreira de Souza
CARGO - AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- Onésimo Lopes da Silva
- Cilsio Fernandes
Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
PIS/PASEP
1 foto 3X4
Certidão negativa de débitos
Comprovante de residência
Cópia do diploma do Curso superior e registro na classe, para o cargo de Assistente Social
Carteira de Motorista, para o cargo de Agente de veículos Automotores
Declaração de bens
Exame médico pré-admissional
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 27 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 783/14

Colorado, 26 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Que acham-se abertas a partir desta data, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 25/03/12, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 02/03/12 e de conformidade com as leis nºs 842/94, 2366/2010 e Lei Complementar nº 02/2013.

Cargo Público	Nível	Nº Vagas	C.Horária
Assistente Social	60	01	30
Agente de Veículos Automotores	07	01	40

Respeitada à ordem rigorosa de classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação em concurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Contribuinte: Rosemaria Maria da Silva
Endereço: Rua Jose Vieira do Angelo s/nº
Quadra 05 Lote 02 - Residencial Deville II
Endereço p/ Corresp.: Rua Para nº 731 - Centro
Colorado - Pr - C.E.P.: 86.690-000

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública", para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II - item 08.

Art. 13 - "A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

Colorado, us horas

Cliente	1º	Nome RB/CPF
	2º	Nome RB/CPF
Nome do Contribuinte	1º	Nome RB/CPF
	2º	Nome RB/CPF
Assinatura		

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que recebeu do IAP, licença de instalação do Parque Comercial e Industrial, a ser implantado nos lotes de terras 7-A-rem-1/B, localizado na Gleba Bacia do Pirapó, município de Colorado - Paraná.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Construam Construção Civil LTDA, CNPJ 08260669/0001-24 torna público que requereu ao IAP, Autorização Florestal para corte de árvores nativas no Lote nº68, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá, Paraná

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

MAX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para LOTEAMENTO URBANO COM FINS INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/RESIDENCIAIS a ser implantada no lote nº 222-A/223-A/224-B da Gleba Patrimônio Capelinha, município de Nova Esperança-PR.



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA 032/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais
Concede férias regulamentares a quem tem direito os funcionários(as), abaixo descritos pertencentes ao quadro da EDUCAÇÃO MUNICIPAL, período de 05 de Março de 2014 a 04 de abril de 2014.

NOME FUNCIONÁRIO(A)	PERÍODO	ASSINATURA
ELAINE APA DE LIMA	01.02.2013 a 31.01.2014	
MARIA FATIMA DA SILVA	04.02.2013 a 31.01.2014	
CAMILA LIMA DA SILVA	04.02.2013 a 31.01.2014	
JOELMA DE ARAUJO FEITOZA	04.02.2013 a 31.01.2014	
MAYARA THAYLA FONSECA	04.02.2013 a 31.01.2014	
QUEZIA M.DE MELO SOUZA	04.02.2013 a 31.01.2014	
VALQUIRIA CATARINI	04.02.2013 a 31.01.2014	
CICERA AP.SANTOS JESUS	04.02.2013 a 31.01.2014	
SANDRA AP.DE OL COSTA	04.02.2013 a 31.01.2014	
WALFRANIA AP.DOS S.LIMA	04.02.2013 a 31.01.2014	
SIMONE AP.S. DOS SANTOS	04.02.2013 a 31.01.2014	
GLAUCIA F.SOLEDADE	04.04.2014 a 31.01.2014	
FEITOZA	04.02.2013 a 31.01.2014	
ROSANGELA AP.S.BORBA	04.02.2013 a 31.01.2014	
CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ	04.02.2013 a 31.01.2014	
KARINA LOPES BRITO	18.02.2013 a 17.02.2014	
JANAINA GOMES MENEZES	18.02.2013 a 17.02.2014	
LIDIA S.C BAGOLIN	18.02.2013 a 17.02.2014	
MARTA ROBERTA ITO	18.02.2013 a 17.02.2014	
SIRLENE VIANA DA SILVA	18.02.2013 a 17.02.2014	
DALVANA SILVA M. CAMPOS	18.02.2013 a 17.02.2014	
DAYANE C DA COSTA ALVES	18.02.2013 a 17.02.2014	
TEJMA C G DOS S DUTRA	26.02.2013 a 25.02.2014	
ROSA AP.L DE S FERREIRA	18.02.2013 a 17.02.2014	
MARIA ISILDA A CARVALHO	21.02.2013 a 20.02.2014	

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paranapoema-Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 37/2014
TOMADA DE PREÇO 09/2013

CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, 1014 - CNPJ 76.282.672/0001-07

CONTRATADA: CAIUÁ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar desta data.

FORO: Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná

Ourizona, 28 de fevereiro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 14/2013 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 105/2013 Processo de Licitação: 06/10/2013 Data do Processo: 06/10/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 105/2013
- Licitação Nº: 14/2013-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 27/02/2014
- Data da Adjudicação: 20/02/2014 Sequência: 19
- Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Cód. de Item	Medida Descritiva (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
002948 - MENEGETTI E BEDETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	175.000,00	175.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.3.3.90.39.00.00.00 (281)

Ourizona, 20 de Fevereiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MENEGETTI E BEDETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 12 meses

Valor: R\$ 175.000,00

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguá-PR.

Ourizona-PR, 27 de fevereiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floral Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floral Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabelreiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Lanchonete Big Lanches Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	--



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 86.690.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefone: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Aldcio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, desde que conste a fonte: "Jornal do Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia
A.J.L. CASA NOVA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços de menor preço global, objetivando a aquisição total de CESTA BÁSICA, para serem distribuídas aos Servidores Municipais, de conformidade com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DO LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR

LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:45 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221-ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

- PREGOEIRO - RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE LEI N° 881/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Cria o novo Programa Social Municipal de Auxílio-Transporte Escolar, exclusivo para estudantes de cursos superiores fornecidos por Instituições de Ensino localizadas fora deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, sanciono a seguinte L. E. I:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá, Estado do Paraná, a criar o novo Programa Social Municipal de Auxílio-Transporte Escolar destinado a estudantes de Cursos Superiores, fornecidos por Instituições de Ensino localizadas fora deste Município.

Art. 2.º O valor do Auxílio-Transporte de que trata esta Lei fica fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), e será repassado mensalmente pela Prefeitura ao estudante que, regularmente matriculado em Instituições de Cursos Superiores, apresente à Secretaria Municipal da Administração, ou a outro órgão por ela indicado, Declaração de Frequência às Aulas do Mês Anterior, carimbada e assinada por funcionário responsável da respectiva Instituição de Ensino.

Parágrafo único. O valor deste Auxílio-Transporte Escolar poderá ser reajustado anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, utilizando-se o INPC/IBGE do exercício financeiro anterior, ou ter seu valor melhorado, observando-se sempre a capacidade financeira do Município, ou poderá também ser reduzido ou até mesmo extinto, caso haja queda acentuada da Receita Municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 858/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Inajá, 25 de fevereiro de 2014.

Alcides Elias Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 024/2014 - P. M. L. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SUAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: LUCINEIDE ALVES DA SILVA - ME

VALOR: R\$1.690,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.30.00.00-1000

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86660-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradop@coloradop.gov.br coloradopr.com.br

DECRETO N° 048/14

Nomeia cargo de Provedor em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 03/2013,

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra. MARLEI APARECIDA LAZARIN, inscrita no CPF - 755.803.579-15, com cargo de Provedor em comissão, como Assessora de Assuntos Comunitários, símbolo- CC-5, junto ao Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de 2014.

Colorado, 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO N° 042/14

Nomeia cargo de Provedor em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 03/2013,

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr. NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF- 844.579.299-72, com cargo de Provedor em Comissão, como Gerente de Iluminação Pública e Arborização, símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Colorado, 17 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO N° 047/14

Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, dia 03/03/2014, segunda-feira de carnaval, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO N° 050/14

Nomeia cargo de Provedor efetivo e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DA LEI 842/94, 2366/2010 e Lei Complementar n.º 02/2013.

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeada e enquadrada a candidata aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação n° 684/12.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Table with columns: Nome, Nomeação, Nível, C.Horária. Row: CLARICE MONTEIRO ANJOS, 20/02/2014, 60, 30 horas

Art.2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO N° 049/14

Nomeia cargo de Provedor em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 03/2013,

DECRETA:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr. LEÔNIO GOMES DE SOUZA XAVIER, inscrito no CPF- 520.761.999-34, com cargo de Provedor em comissão, como Gerente de Praças, Parques e Jardins, símbolo- CC-5, junto a Secretaria de Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de 2014.

Colorado, 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO N° 51/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal n° 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Rows for various administrative and health services.

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Rows for administrative and health services.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO N° 046/14

Exonera a pedido Secretário Municipal e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º)- Exonerar a pedido: LUIZ CARLOS MOSSO, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico deste Município, portador do RG n° 3040268-5, CPF 413.311.259-87, com efeitos a partir do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 17 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE - www.atalaia.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2014. DATA: 28/02/2014. PROTOCOLO: 15 / 2014. PROCESSO: 12. FORNECEDOR: ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 12 / 2014. DATA: 27/02/2014. PROTOCOLO: 18 / 2014. PROCESSO: 14. FORNECEDOR: E CAVALCANTI E CAVALCANTI LTDA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13 / 2014. DATA: 27/02/2014. PROTOCOLO: 19 / 2014. PROCESSO: 15. FORNECEDOR: ATCEMED COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES-ME.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2014. DATA: 26/02/2014. PROTOCOLO: 16 / 2014. PROCESSO: 13. FORNECEDOR: BORRACHARIA ATALAIA-JOSPE FLICIANO DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. Termo de aditivo n°4 Termo do contrato n°5/2013, objetivando a A presente licitação tem como objeto a seleção de melhor proposta e melhor lance em relação à aquisição de combustível em bomba (posto de combustível local), e fornecimento de filtros e lubrificantes para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Atalaia.

CONTRATO N° 003/2013. CONVITE N° 002/2013. 3º TERMO ADITIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa ROMEU AUTO PEÇAS - AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ sob nº 82.025.461/0001-83, sita a Avenida São Mateus, nº 1.086, Zona 07 - CEP- 87.013-040, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhor LUIS GUSTAVO SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 045.209.849-12, residente e domiciliado a Rua Luiz Gama, nº 178, Apto. 71, Edifício Araucária, Zona 01, em Maringá-PR. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se segue:

SICOOB-COLORADO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ap findarmos mais um exercício queremos prestar contas aos Senhores Associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas em 2013 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado

Senhores Associados

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado, na forma da Legislação em vigor.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos seus associados a situação econômico-financeira e patrimonial da cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2013 o Sicoob Colorado obteve resultado de R\$ 173 (duzentos e sete mil), representando um retorno sobre o Patrimônio de Referência de 5,89%.

3. Ativos

Em 31/12/2013 os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 6.422 mil (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil). Por sua vez, a carteira de crédito representava R\$ 14.126 mil (quatorze milhões cento e vinte e seis mil). Em comparação ao exercício de 2012, observa-se um acréscimo de 13,05%.

4. Captação

As captações em 31/12/2013 eram da ordem de R\$ 13.676 mil (treze milhões seiscentos e setenta e seis mil), havendo uma evolução em relação ao exercício de 2012 de 26,35%. As captações encontravam-se assim distribuídas:

DEPÓSITOS	13.676
Depósitos à Vista	3.783
Depósitos a Prazo/Outros Depósitos	9.893

5. Patrimônio de Referência

Em 31/12/2013, o Patrimônio de Referência do Sicoob Colorado era de R\$ 2.937 mil (dois milhões novecentos e trinta e sete mil), representando uma evolução de 22,12%, em comparação ao exercício de 2012. O quadro de associados era composto por 1.794 cooperados.

6. Política de Crédito

A Política de Crédito, também chamada, por alguns autores, de Padrões de Crédito, tem como objetivo básico orientar, de forma unificada, as decisões de crédito.

No Sicoob Paraná a Política de Crédito é utilizada nos deferimentos de operações e nos planejamentos estratégicos e negociais das Cooperativas Singulares para com seus Associados.

Para garantir rentabilidade em crédito com segurança, as Cooperativas de Crédito definem orientações na forma de políticas. As políticas de crédito compreendem, assim, um conjunto de macro orientações que visam garantir padrões de desempenho em crédito compatíveis com a boa técnica de mercado.

O Sicoob Colorado adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682.

7. Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob

7.1 - Risco Operacional

7.1.1 O gerenciamento do risco operacional do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

7.1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

7.1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos operacionais a melhoria contínua dos processos.

7.1.4 O uso da L de verificação de conformidade (L.V.) tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

7.1.5 As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

7.1.6 A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancob, do Sicoob Confederação).

7.1.7 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

7.1.8 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o Sicoob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

7.2 - Risco de Mercado e Liquidez

7.2.1 1.1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007

7.2.2 2. 2. Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

7.2.3 3. 3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

7.2.4 4. 4. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o Sicoob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

7.3 - Risco de Crédito

7.3.1 1. O gerenciamento do risco de crédito do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

7.3.2 2. Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br

7.3.3 3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

7.3.4 4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

7.4 - Risco de Capital

7.4.1 1. A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

7.4.2 2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob LTDA (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br

7.4.3 O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de: a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sicoob estão sujeitas; b) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

7.4.4 Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

8. Agradecimento

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Colorado / PR, 28 de fevereiro de 2014.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2013

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
Colorado - PR



Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício finds nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado em 31 de dezembro 2013 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o semestre e exercício finds nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Barueri, 28 de fevereiro 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP00160/O-5 "F" PR

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" PR

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2013	2012
Circulante	15.190	11.864
Disponibilidades (Nota 6)	372	152
Caixa	372	152
Relações interfinanceiras	6.422	3.606
Centralização financeira (Nota 6)	6.422	3.606
Operações de crédito (Nota7)	8.311	8.057
Operações de crédito	8.968	8.351
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(657)	(294)
Outros créditos	79	46
Rendas a receber	68	35
Diversos (Nota 8)	36	22
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	(25)	(11)
Outros valores e bens (Nota 9)	6	3
Despesas antecipadas	6	3
Não circulante	5.879	4.655
Realizável a longo prazo	5.132	4.123
Operações de crédito (Nota 7)	5.132	4.123
Operações de crédito	5.158	4.144
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(26)	(21)
Investimentos (Nota 10a)	365	183
Outros investimentos	365	183
Imobilizado de uso (Nota 10b)	280	267
Outras imobilizações de uso	409	336
(Depreciação acumulada)	(129)	(69)
Diferido (Nota 10c)	53	75
Gastos de organização e expansão	108	108
(Amortização acumulada)	(55)	(33)
Intangível (Nota 10d)	49	7
Outros ativos intangíveis	60	11
(Amortização acumulada)	(11)	(4)
Total do ativo	21.069	16.519

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de sobras ou perdas

Em milhares de reais

Descrição das contas	Semestre findo em 31 de dezembro de 2013			Exercício findo em 31 de dezembro de 2012		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total
Receitas da intermediação financeira	1.783	1.783	3.466	3.466	2.221	2.221
Operações de crédito (Nota 7)	1.783	1.783	3.466	3.466	2.221	2.221
Despesas da intermediação financeira	(709)	(709)	(1.378)	(1.378)	(885)	(885)
Operações de captação e repasses	(447)	(447)	(793)	(793)	(507)	(507)
Operações de empréstimos e repasses	(81)	(81)	(151)	(151)	(85)	(85)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(189)	(189)	(250)	(250)	(250)	(250)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.074	1.074	2.088	2.088	1.336	1.336
Outras receitas e despesas operacionais	(749)	(749)	(1.586)	(1.472)	(881)	(881)
Receitas da prestação de serviços	52	124	176	53	252	305
Rendimentos de aplicação financeira	208	208	414	414	305	305
Despesas de pessoal	(417)	(480)	(897)	(50)	(875)	(800)
Despesas administrativas (Nota 16)	(812)	(944)	(1.756)	(80)	(887)	(967)
Despesas tributárias (Nota 17)	310	(12)	(12)	(4)	(27)	(31)
Outros resultados administrativos (Nota 19)	(87)	(87)	(189)	(87)	(20)	(107)
Outras despesas operacionais (Nota 20)	(87)	(87)	(189)	(87)	(20)	(107)
Resultado operacional	325	325	502	614	455	159
Resultado não operacional	2	2	4	(5)	(5)	7
Resultado antes do imposto sobre lucro	327	327	506	609	450	166
Imposto de renda e contribuição social	(18)	(18)	(36)	(33)	(2)	(35)
Provisão para contribuição social (Nota 13)	59	59	117	117	27	144
Resultado do semestre exercicio	309	309	470	576	458	131
Despesas	(249)	(249)	(32)	(262)	(269)	(107)
Provisão para sobras e capital próprio	(116)	(116)	(232)	(116)	(137)	(253)
FATES - Ató não Cooperativo	(116)	(72)	(188)	(72)	(15)	(87)
FATES - Contribuição Estabilidade Ao Cooperativo	(116)	(116)	(232)	(116)	(15)	(131)
Reserva Legal - Destinação Estabilidade	(116)	(116)	(232)	(116)	(117)	(233)
Sobras ou perdas líquidas do semestre exercicio	60	(119)	(59)	4	173	(76)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Acumuladas sobras	Total
Em 1º de janeiro de 2012	1.510	111	142	1.763
Destinação do resultado acumulado			(142)	(142)
Distribuição de sobras (Nota 15f)			398	398
Integrações de capital (Nota 15b)	398			398
Baixas de capital (Nota 15b)	(7)			(7)
Resultado do exercício			439	439
Destinações do resultado do exercício			(15)	(15)
FATES - legal (Nota 15e)			(10)	(10)
FATES - ato não cooperativo (Nota 15d)			(117)	(117)
Reserva de lucros (Nota 15d)		117		117
Juros ao capital próprio provisionado (Nota 15c)	116			116
Em 31 de dezembro de 2012	2.017	228	160	2.405
Destinação do resultado acumulado			(160)	(160)
Distribuição de sobras (Nota 15f)			410	410
Integrações de capital (Nota 15b)	420			420
Baixas de capital (Nota 15b)	(179)			(179)
Resultado do exercício			566	566
Destinações do resultado do exercício			(16)	(16)
FATES - legal (Nota 15e)			(72)	(72)
FATES - ato não cooperativo (Nota 15d)			(105)	(105)
Reserva de lucros (Nota 15d)		125		125
Juros ao capital próprio provisionado (Nota 15c)	153			153
Em 31 de dezembro de 2013	2.411	353	173	2.937

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Exercícios finds em 31 de dezembro de	
	2013	2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais	599	445
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	303	599
Ajustes as sobras perdas líquidas	32	89
Despesas de depreciação e amortização	32	89
Variações patrimoniais	1.779	2.719
Relações interfinanceiras e de interdependência	833	(109)
Operações de crédito	(127)	(1.264)
Outros créditos	(3)	(3)
Outros valores e bens	13	(2)
Depósitos	458	2.852
Obrigações por empréstimos e repasses	370	998
Outras obrigações	235	276
Imposto de renda e contribuição social efetivamente pago	(18)	(33)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.096	3.373
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(133)	(73)
Aquisição de investimentos	(15)	(181)
Aquisição de imobilizado de uso	(5)	(48)
Aplicação no diferido	(5)	(48)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(153)	(302)
Variações patrimoniais	(7)	(34)
Aumento de capital	185	393
Sobras ou perdas acumuladas		
Destinação das sobras relativas ao exercício anterior - capital a devolver	(87)	(160)
Destinação ao FATES - legal	(105)	(180)
Despesas de juros		

(Continuação da página anterior)

Table with columns: Outros passivos financeiros, Total, 31 de dezembro de 2013. Rows include Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12), Empréstimos e recebíveis.

Table with columns: Outros passivos financeiros, Total, 31 de dezembro de 2012. Rows include Operações de créditos, Aplicações interfinanceiras, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: Outros passivos financeiros, Total, 31 de dezembro de 2012. Rows include Passivo, conforme o balanço patrimonial, Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12).

6 Disponibilidades e relações interfinanceiras

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Caixa, Depósitos bancários, Centralização financeira em Cooperativa Central.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- (a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
(b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
(c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
(d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

A remuneração média da centralização financeira foi de 99,03% do CDI (2012 - 100,12%) e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central PR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 396 (2012 - R\$ 275), respectivamente, registrada no grupo "Outras receitas operacionais" da demonstração das sobras ou perdas.

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Table with columns: Circulante, Não circulante, Total, 2013, 2012. Rows include Empréstimos e títulos descontados, Financiamentos, Financiamentos rurais e agroindustriais.

A remuneração anual média no semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2013 das operações de empréstimo e financiamentos foi de 11,86% (2012 - 18,37%), proporcionando uma receita de R\$ 3.446, (2012 - R\$ 2.221) a remuneração média foi de 24,39 ao ano, registrada na rubrica "Operações de crédito" da demonstração de sobras ou perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Table with columns: Carteira, Operações de crédito de liquidação duvidosa, 2013, 2012. Rows include Nível de risco A through H, Total (*).

(*) Estão incluídos na base de cálculo da provisão \$ 11 para operações de crédito em 31 de dezembro de 2012 valores relativos a outros créditos.

(c) Avais, fianças e outras garantias:

Table with columns: 2013, 2012. Rows include De associados, De terceiros.

(d) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Cliente Pessoa física, Pessoa jurídica, Produtor rural (PF), Produtor rural (PJ).

(e) Distribuição por faixa de vencimento

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Faixas de vencimento: Operações vencidas, Até 30 dias, Entre 31 e 60 dias, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Operações a vencer: Até 30 dias, Entre 31 e 60 dias, Entre 61 e 90 dias, etc.

(f) Operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Operações Renegociadas, Lançadas contra prejuízo, Recuperadas de prejuízo.

8 Outros créditos - diversos

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Adiantamentos e antecipações salariais, Títulos e créditos a receber, Devedores diversos - País.

9 Outros valores e bens

Despesas antecipadas

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Prêmios de seguros.

10 Ativo não circulante

(a) Investimentos

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Participação na Sicoob Central PR (*), Participação na Administradora de Consórcio Sicoob Paraná Ltda.

(*) Participação, em 31 de dezembro de 2013, referente a 0,97% (2012 - 0,96%) do capital social da Sicoob Central PR.

(b) Imobilizado de uso

Table with columns: Saldo inicial, Aquisições, Baixas, Depreciação, Líquido, Taxa de depreciação - %, 2013, 2012. Rows include Instalações, Móveis e equipamentos de uso, Sistema de transporte, Sistema de processamento de dados, Sistema de segurança.

Table with columns: Saldo inicial, Aquisições, Baixas, Depreciação, Líquido, Taxa de depreciação - %, 2012. Rows include Instalações, Móveis e equipamentos de uso, Sistema de comunicação, Sistema de processamento de dados, Sistema de segurança.

(c) Diferido

Table with columns: Saldo inicial, Aquisições, Baixas, Amortização, Líquido, Taxa de depreciação - %, 2013, 2012. Rows include Instal. adaptação de dependências.

(d) Intangível

Table with columns: Saldo inicial, Aquisições, Baixas, Amortização, Líquido, Taxa de depreciação - %, 2013, 2012. Rows include Software.

11 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito a vista) e em aplicações financeiras (depósito a prazo), conforme abaixo:

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo.

As despesas com captação do exercício de 2013 foram R\$ 743 e o percentual médio foi de 5,43% a.a. (2012 - 537 e o percentual médio foi de 4,95% a.a.).

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

Table with columns: Circulante, Não circulante, Total, 2013, 2012. Rows include Banco Cooperativo do Brasil Sicoob.

O grupo Obrigações por empréstimos refere-se a recursos tomados junto ao Sicoob Central PR e Bancoob, com vencimento até 21 de junho de 2014. Os encargos financeiros são calculados pro rata, tomando-se por base a taxa CDI mensal, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incidentes sobre o saldo devedor. No exercício 2013 a taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com Bancoob foi de 4,04% ao ano (2012 - 4,42% a.a.), representando uma despesa de R\$ 121 (2012 - R\$ 88), lançada em demonstração de sobras e perdas.

13 Outras obrigações - diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo "Outras obrigações" estão assim compostas:

Table with columns: 2013, 2012, Total, Total. Rows include Obrigações por aquisição de bens e direitos, Obrigações por prestação de serviços de pagamento, Provisão para pagamentos a efetuar, Provisão para causas judiciais(Nota 14), Credores diversos - País.

Os grupos "Provisão para pagamentos a efetuar" e "Credores diversos - País" referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse. Além desta composição, os saldos registram obrigações sociais a pagar para colaboradores, bem como as provisões para despesas administrativas, sociais e estatutárias.

14 Provisão para causas judiciais

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Cooperativa não possuía conhecimento de qualquer causa judicial cujo risco de perda foi classificado como possível por seus advogados externos. As causas judiciais com classificadas com risco de perda como provável estão abaixo demonstradas:

Table with columns: Natureza, Cível, Provável, Valor estimado de perda, Valor provisionado - saldo em 31 de dezembro de 2013, Valor provisionado - saldo em 31 de dezembro de 2012. Rows include Natureza Cível.

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1, sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Capital social - milhares de reais, Número de associados.

(b) Integralizações e baixas de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2013, a Cooperativa tinha constituído o valor de R\$ 180 (2012 - R\$ 137) a título de juros sobre capital próprio, para pagamento no término do exercício de 2013.

O cálculo dos juros sobre capital próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). O pagamento efetivo ocorrerá no último dia útil do exercício corrente.

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cooperativa, o percentual utilizado é de, no mínimo, 30% das sobras líquidas do semestre, conforme o Estatuto Social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi constituído reserva de R\$ 125, representando 30% do resultado do exercício (2012 - R\$ 117, representando 30% do resultado do exercício).

(e) FATES

De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi constituído FATES de R\$ 88, representando 5% do resultado do exercício (2012 - R\$ 25, representando 5% do resultado do exercício).

(f) Destinação do resultado acumulado - 2012

Na Assembleia Geral Ordinária de 23 de fevereiro de 2013, foi aprovada a destinação das sobras de R\$ 142 referentes ao exercício de 2012, sendo distribuído aos associados por meio de depósito em conta corrente, proporcionalmente às operações por eles realizadas com a Cooperativa no exercício de 2012.

16 Despesas administrativas

As despesas que compõem o grupo "Despesas administrativas" da demonstração das sobras ou perdas estão assim compostas:

Table with columns: Semestre findo em 31 de dezembro de 2013, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012. Rows include Aluguéis, Comunicações, Processamento de dados, Promoções e relações públicas, Serviços do sistema financeiro, Serviços de terceiros, Serviços de vigilância e segurança, Transporte, Outras despesas administrativas, Amortização, Depreciação.

17 Despesas tributárias

Abaixo composição das despesas tributárias apresentadas da demonstração das sobras ou perdas:

Table with columns: Semestre findo em 31 de dezembro de 2013, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012. Rows include Despesas tributárias: Tributos estaduais, Tributos municipais, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), PIS, COFINS.

18 Tributação de atos cooperativos

Conforme artigo 79 da Lei nº 5.764/76, denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais. Os resultados dessas operações não são tributados, pois são devolvidos para os associados após a apuração do resultado e aprovação da Assembleia, sendo tributados somente os resultados provenientes de operações com não associados.

19 Outras receitas operacionais

Abaixo composição deste item da demonstração das sobras ou perdas:

Table with columns: Semestre findo em 31 de dezembro de 2013, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012. Rows include Recuperação de encargos e despesas, Ingressos de depósitos intercooperativas (Nota 6).

20 Outras despesas operacionais

Abaixo composição deste item da demonstração das sobras ou perdas:

Table with columns: Semestre findo em 31 de dezembro de 2013, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012. Rows include Contribuição ao Fundo Garantidor de Depósitos, Cancelamento de tarifas pendentes, Descontos concedidos em renegociações, Outros.

21 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depósitos à vista: Pessoas físicas, Depósitos a prazo: Pessoas físicas - taxa pós-fixada, Operações de crédito: Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chave.

Adicionalmente, a Cooperativa realiza transações com a Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR:

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Centralização financeira - cooperativas, Obrigações por empréstimos.

Além das operações citadas, a Cooperativa recebe mensalmente da Sicoob Central PR, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na centralização financeira. Esses recursos são aplicados em fundos de investimento e títulos do governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mantido na Centralização Financeira.

No exercício 2013, a Cooperativa recebeu o valor de R\$ 396 (2012 - R\$ 215), referente à remuneração da aplicação de recursos junto à Sicoob Central PR.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o valor de despesas do Sicoob Colorado referente ao rateio das despesas da Sicoob Central PR foi de R\$ 385.

As despesas do Sicoob Central PR são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

- (a) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.
(b) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de Singulares.
(c) Demais despesas não alocáveis - as despesas não alocáveis irão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito.

22 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Limites operacionais: Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência exigido, Limite do PR (sobra ou insuficiência), Índice de Basileia (mínimo 12%) - %, Imobilizado para cálculo do limite, Índice de imobilização (limite 50%) - %.

23 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com alguns instrumentos financeiros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores há 12 meses.

(a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros e títulos do governo, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

(b) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos e títulos do governo, na apuração do valor justo foram utilizados os mesmos critérios adotados para as aplicações interfinanceiras de liquidez.

(c) Operações de crédito

As operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pela Cooperativa para contratação de operações. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

(d) Depósitos a prazo

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

(e) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(f) Demais instrumentos financeiros

Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo foi equivalente ao valor contábil.

Adicionalmente, a Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

24 Participação dos colaboradores no resultado - PLR

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº10.101, de 19 de dezembro de 2006.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor provisionado é de R\$ 38 (2012 - R\$ 0).

25 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e as incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito ocorre da probabilidade de uma contraparte não honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o sistema Sicoob prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas que devem ser adotadas por todas as cooperativas filiadas ao sistema.

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplância).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A Cooperativa aderir à política institucional de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Sicoob Central PR, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sicoob Central PR. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

As perdas operacionais são comunicadas, mensalmente, pelos agentes de controles internos no Sistema de Controles Internos e Risco (SCR), que levantam as causas que originaram as perdas, as adequações dos controles implementados e as necessidades de aprimoramento dos processos, inclusive, com a inserção de novos controles, quando necessário.

(d) Risco de Capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sicoob estão sujeitas; Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;

Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Marco Aurélio Valério Azevedo
Diretor superintendente
CPF: 721.364.219-72
Luiz Sergio Piffer
Diretor administrativo financeiro
CPF: 436.961.209-87
Marilza Lavezo
Contadora
CRC: 049.349/0-9 PR
CPF: 865.639.679-20

Controle do DPT-SP / Word Dados do trabalho

Table with columns: Cliente, Classificação da empresa, Código do projeto, Departamento, Nome do arquivo, Encaminhar para, Controle de tarefas.

Outras tarefas:

Controle de gravação/cheque/revisão

Table with columns: Última alteração, Última alteração, Última alteração.

OBSERVAÇÕES:

Movido do g:\notes. Arquivo enviado via LN para Marina Rossi em 24.10.13. (Edson - 21h012)

PARECER DO CONSELHO FISCAL Colorado/ PR, 28 de fevereiro de 2014.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício de 2013.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers auditores Independentes, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

João Valentin Manzano
Conselheiro

Édio Antônio Braz
Conselheiro

Luiz Antônio Gigliotti
Conselheiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 20/2013, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios e substâncias...

CRUZEIRO DO SUL 26 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 10/2013, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza...

CRUZEIRO DO SUL 26 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 8/2013, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza...

CRUZEIRO DO SUL 26 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 36/2013, objetivando a Fornecimento de materiais de construção de forma fracionada...

CRUZEIRO DO SUL 27 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 36/2013, objetivando a Fornecimento de materiais de construção de forma fracionada...

CRUZEIRO DO SUL 27 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 37/2013, objetivando a Fornecimento de materiais de construção de forma fracionada...

CRUZEIRO DO SUL 27 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 37/2013, objetivando a Fornecimento de materiais de construção de forma fracionada...

CRUZEIRO DO SUL 27 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Eu, FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, HOMOLOGO o Prorato da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2014...

Atalaia/PR, em 26 de Fevereiro de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORÇÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

Nº DO CONTRATO: 005/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÁIA e a Empresa G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços mensal de assessoria com implantação e manutenção de sistemas...

VALOR: O Valor mensal será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Forno fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente.

04.002.2022 - CÓDIGO REDUZIDO 161 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014.

FORO: Comarca de Nova Esperança - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 00025/14 de 28 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originado do orçamento geral no Orçamento programa de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 007/2013 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 40.000,00 para aquisição (otações) orçamentárias
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata a conta de publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2014

JANSER MARCOS DOMASAN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

DECRETO Nº 630/24 DE FEVEREIRO DE 2014. Define feriados municipais e recessos para o ano de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2014 nos órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda...

Parágrafo único. Excetam-se do disposto no caput os seguintes órgãos da Prefeitura Municipal: I. Setor de saúde;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 24 de fevereiro de 2014.

JURACI PAES DASILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefex (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014

RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2014 - P. M. I., NA FORMA DOS PARÊCERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compra de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que passa ser realizada de uma só vez;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO EM SUAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades administrativas.

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PECAS PIXANDRE LTDA - EPP
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.15.452.0066.272 3.3.90.30.00.00-1000

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Cavos Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 14/2014
Homologação em: 02 de janeiro de 2014.

Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores para uso da Divisão de Obras e Viação em suas necessidades



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camacolorado@yahoo.com.br

Portaria Nº 46/2014

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CARNAVAL, DIAS 03 E 04 DE MARÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO DIA 05 DE MARÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso II, DO Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Colorado nos dias 3 e 4 de março de 2014, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º No dia 05 de março, quarta-feira de cinzas, o expediente será das 13h:30m às 17:00h, ficando convocados os funcionários de plantão para realização de sessão extraordinária com início às 19h:30m.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete de fevereiro de 2014.

Vanderlan Villegas
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76 970 359/0001-53

Decreto nº 12/2014 de 28/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 845/2013 de 06/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for Supplementação (Supplement) and Redução (Reduction) of budget items. Includes items like DEPARTAMENTO RODOVÁRIO MUNICIPAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for Redução (Reduction) of budget items. Includes items like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

Jairo Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL

Emerson Martins de Souza
CONTADOR - CRC 055860/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Contratação de serviços para manutenção e reposição de peças em equipamentos hospitalares da divisão de Saúde deste Município.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAI-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 18 de março de 2014 até às 13:30hs
Abertura das Propostas: 18 de março de 2014 às 14:00hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAI, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Objeto: Aquisição e instalação de coifas de inox e exaustor para cozinha do Hospital Municipal.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAI-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 20 de março até às 08:30hs
Abertura das Propostas: 20 de março de 2014 às 09:00hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAI, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2014 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 5/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa FILGOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM SITUAÇÃO DE RISCO.
VALOR: R\$ 84.383,20 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2014

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ESTIPULA PREÇOS PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

DECRETA

Art. 1º - Todos os serviços prestados por máquinas e equipamentos de propriedade do Município a terceiros, serão cobrados de acordo com as disposições do presente Decreto conforme segue:

- a) - RETROESCAVADEIRA: R\$ 30,00 por hora sem combustível
b) - PÁ CARREGADEIRA - W20: R\$ 30,00 por hora sem combustível
c) - TRATOR: R\$ 20,00 por hora sem combustível
d) - CALCAREADEIRA: R\$ 4,00 por tonela de calcário
e) - CALCAREADEIRA: R\$ 6,00 por tonela de estercor

Art. 2º - Os serviços somente serão executados depois de efetuado o pagamento do valor respectivo, constante do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo Setor de Tributação da Administração.

Art. 3º - Os equipamentos acima mencionados serão utilizados, prioritariamente, para atender as necessidades da Administração, e, somente quando disponíveis serão utilizados por terceiros.

Art. 4º - Todos os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pelo Departamento de Administração em conjunto com os Diretores de cada Departamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos anteriores que tratam do mesmo tema.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", 28 de fevereiro de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Florai, 21 de fevereiro de 2014.

Seleção final de beneficiários para o Auxílio Transporte para Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto nº 015/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1296/2013.

Prefeito Municipal: Fausto Eduardo Herradon

- Ronaldo Jose Ferreira de Souza Janaina Tavares
Érica Regina Pereira Kumasaka Ariadne Medeiros Rodrigues
Maria Angela Zampieri Gimenez Regiane Liasch

Seleção Final de beneficiários:

- 01 HANDREZZA DOS SANTOS
02 VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
03 AMANDA JULIANI H. SERALHEIRO
04 THAIS ALINE DOS SANTOS
05 NAYARA TAMIOSO BENTO
06 CAMILA DA SILVA CAVASSANI
07 DANIELE AQUINO CAVASSANI
08 FABIO EDUARDO DE LIMA
09 ADRIANA CAMARGO BRANCAGLIAO
10 ANDRE HENRIQUE DE NOVAIS
11 NATHALIA CAROLINE BORELLI
12 RAFAEL GARCIA BUFALO
13 DANIEL CELORIA
14 LUCAS KIZO NARIAI
15 BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI
16 BIANCA DA SILVA MANTOVANI
17 BIANCA CARRILHO GRANZOTTI
18 DANIELI MAZZONI PIZANI
19 VINICIUS GUILHERME L. GROTT
20 STEPHANIE MARTINS DOS SANTOS
21 INGRID RAVENA DA SILVA
22 ROGERIO DE PAULO GRASSI
23 THIAGO DA SILVA FERNANDES
24 AMANDA NAYARA FARIAS
25 KESIA CRISTINA DE BIAZZI
26 ANA PAULA BERGO DA SILVA
27 ANNY ANGELICA MENDES
28 GUILHERME HENRIQUE PACHECO
29 JONATHAN SFORDI CONDE
30 ISADORA CAROLINE GANAZZA PIMENTEL
31 ALINE DE SOUZA RAMPANI
32 CAROLINE IEVENES CABRAL
33 GRAZIELE DA SILVA SANCHEZ
34 ALMIR SANTOS REIS DE CASTRO
35 LAIS LIMA
36 PAOLA PEREIRA
37 CHARLES NETTO RICOBELLO
38 JULIANA NETTO RICOBELLO
39 RENAN GOMES MARTINS
40 WISLEY CARVALHO CERINI
41 JAQUELINE FERNANDA CRUZ
42 JESSICA DANIELE PONTES
43 HIGOR DA SILVA GOMES
44 FRANCIELI TONZAR ORLANDELLI
45 TAYLA CARRILHO GENOVES
46 JANAINA LINARES DA SILVA
47 ANA CLAUDIA MOREIRA RESENDE
48 SUELY APARECIDA VENDRAMETTO
49 GABRIELA GIMENEZ RATTI
50 EDNA FERNANDES DAS NEVES
51 HELOISA FRANCO BORDIN
52 TATIANA MATERO DE OLIVEIRA
53 MARCELO AUGUSTO B. DE TOLEDO
54 MURILLO AUGUSTO B. DE TOLEDO
55 THAIS DE CARVALHO GALIM
56 CRISTIANE DE FREITAS OLIVEIRA
57 DANIEL TESSAROLO
58 FRANCIELLE SILVA ANGELO
59 JULIO EUGENIO FRANCISCO
60 NAGILA RODRIGUES DE COUTO FAGAN
61 IARA RAMPANI MARTINS
62 PAULO HENRIQUE DE ABREU ROSSI
63 TAISSA SA DA SILVA
64 REGIANE MIDORI HASOKAWA
65 ISABELA CAROLINE RODRIGUES LEONARDO
66 JUNIOR BARBIERE CARRILHO
67 MAYARA RODRIGUES GALEGO
68 ISABELA BERGO SALMAZIO
69 JOAO ANTONIO TESSAROLO QUIRINO
70 CARLOS ALEXANDRE PIASSI BORTOLUZZI
71 ANA FABIA BORTOLUZZI
72 JESSE ELIERZE BELISSE FILIPIN
73 TAILA MARIA DE CARVALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 10/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns for Dispensa de Licitação nº 10/2014. Includes contractor ANTONIO EMANUEL SILVA RODRIGUES 04805598999, object of contract: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/FORMATAÇÃO E LIMPEZA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, and a list of budget items.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.
Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 12/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns for Dispensa de Licitação nº 12/2014. Includes contractor N.R. DE MENESES PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE - ME, object of contract: REALIZAR UMA PESQUISA ADMINISTRATIVA EM NOSSO MUNICÍPIO, COM A INTENÇÃO DE CONSIDERAR O TRABALHO EFETUADO PELO ATUAL GOVERNO, and a list of budget items.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESPADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2014 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 5/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa LONGOFARMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM SITUAÇÃO DE RISCO.
VALOR: R\$ 94.390,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 16/2014 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 6/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa J.F. MOLINA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 46.827,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 028/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 003/2014, nos termos dos Arts. 13, VI e 25, II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with columns for Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014. Includes contractor AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, object of contract: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS OPERADORES DOS SISTEMAS PNAE, PNATE E PDDE, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA FNDE, and a list of budget items.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 003/2014, nos termos dos Arts. 13, VI e 25, II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with columns for Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014. Includes contractor AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, object of contract: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS OPERADORES DOS SISTEMAS PNAE, PNATE E PDDE, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA FNDE, and a list of budget items.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2014 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 04/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa NOVOCARD DO BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de Cartão Alimentação Eletrônico personalizado com a logo do município, destinados aos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a lei municipal nº. 1316/2013.
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/02/2014 à 24/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/02/2014
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2014 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 5/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa LONGOFARMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM SITUAÇÃO DE RISCO.
VALOR: R\$ 94.390,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 5/2014 - PR, Processo Administrativo: 4/2014, Processo de Licitação: 4/2014, Data do Processo: 31/01/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2014
b) Licitação Nr.: 5/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto. (%), Total dos Itens (em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 11/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

Table with columns: Contratada: IVO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ/MF: 19.649.477/0001-20, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS DE D.C.A. (DEMOSNTRATIVO DE CARGA A SER INSTALADA) PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ELETRICA DOS PRÉDIOS PUBLICOS, Valor: R\$ 7.200,00, Data da assinatura: 28/02/2014, Dotação orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE URBANISMO, 02 DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, 15.452.0005.2.016 Manutenção da Divisão de Iluminação Pública;

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2014 - MF.

REF.: PREGÃO Nº. 6/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa MANINI e CELORIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18/2014

SÚMULA: CONSTITUI O C.M.D.F. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE FLORAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1102/2008,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criado o C.M.D.F. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE FLORAI, ÓRGÃO COLEGIADO QUE REUNE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL, como um órgão consultivo, fiscalizador de acompanhamento e assessoramento em relação às políticas urbanas e rural para:

- 1. Monitorar a gestão do Plano Diretor;
2. Emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Diretor;
3. Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse de desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;
4. Elaborar a regulamentação da legislação urbana, de expansão urbana e rural, e analisar, quando necessário, casos específicos;
5. Colaborar na elaboração da política de infra-estrutura e desenvolvimento do Município;
6. Supervisionar a aplicação dos instrumentos de indução da política urbana e rural prevista na lei; e
7. Convocar audiências públicas.

Art. 2.º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Florai será composto por 15 (quinze) membros de acordo com os seguintes critérios:

- 1. 07 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: Edson Viotto (membro) e Ewerton Cesar Mutti Ponchio (suplente)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: Maria Angela Zampieri Gimenez (membro) e Maria Solange Barraca (suplente)
DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Adriane Cristie da Silva Herradon (membro) e Fátima Cristina Paiva Balestrí (suplente)
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Janaina Tavares (membro) e Aparecida Nilza Peron da Silva (suplente)
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA: Maurílio Marangoni (membro) e Alvaír Aparecido de Carvalho (suplente)
DEPARTAMENTO DO JUDICIÁRIO: Hélio P. Tassarollo (membro) e Ronaldo José Ferreira de Souza (suplente)
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL: Luiz Carlos Mantovani (membro) e Jorge Luiz Rodrigues Valêncio (suplente)

- 2. - 08 (oito) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

- SETOR COMERCIAL: João Donizete Longo (membro) e Carlos Rodrigo Manine (suplente)
MOVIMENTOS SOCIAIS: Alécio Da Silva De Oliveira (casas) e Rafael Búfalo (Estudantes)
SETOR INDUSTRIAL: Elder Luiz Bortoluzzi (membro) e Jefferson Adriano Mendes (suplente)
DISTRITO DE NOVA BILAC: Waldeir Guedes e Ida Godim Gonçalves
AGRO NEGÓCIO: Marcos Túlio Cremonese Gimenez (membro) e Paulo Sergio Contín (suplente)
CLUBE DE SERVIÇOS: Celestino Bobico (membro) e Marcia Pereira Maricato Marangoni (suplente)
PASTORAL DA CRIANÇA: Maria Amália Rodrigues Moreira (membro) e Luzia Ângelo (suplente)
ASSOCIAÇÃO DE BAIROS: Marcos Lemes (membro) e Marilza Prates Mendula (suplente)

Art. 3.º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.
Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 19 de Fevereiro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2014 - MF.

REF.: PREGÃO Nº. 8/2014
PARTES: Município de Florai e a empresa SARANDI TRATORES LTDA
OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira nova, com cabine fechada com sistema de ar condicionado, articulada. Com recursos provenientes do Convênio nº 784859/2013, representado pela Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida deste Município.
VALOR: R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 8/2014 - PR, Processo Administrativo: 8/2014, Processo de Licitação: 8/2014, Data do Processo: 31/01/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2014
b) Licitação Nr.: 8/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto. (%), Total dos Itens (em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 8/2014 - PR, Processo Administrativo: 14/2014, Processo de Licitação: 14/2014, Data do Processo: 06/02/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2014
b) Licitação Nr.: 8/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de uma pá carregadeira nova, com cabine fechada com sistema de ar condicionado, articulada. Com recursos provenientes do Convênio nº 784859/2013, representado pela Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida deste Município

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto. (%), Total dos Itens (em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2014

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de Fevereiro de 2014, o Jovem: ALMIR SANTOS REIS DE CASTRO - R.G. Nº 10.147.328-7 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Fica concedido ao servidor nomeado no caput deste artigo gratificação mensal de 34% (trinta e quatro por cento), sobre o piso salarial de seu vencimento a título de RTIDE, tudo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 897/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 21/2014

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir de 31 de Janeiro de 2014, a Servidora Pública Municipal: SOLANGE JIOPATA PETERS, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, ficando sem efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2014, devendo a mesma retornar ao seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 22/2014

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido e a partir de 27 de fevereiro de 2014, o Servidor Público Municipal: JOÃO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Divisão Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 29/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar o Servidor Público Municipal: WALTER OMAR MITCHELL, portador do R.G. n. 9.107.275-0 e do C.P.F. n. 007.846.659-82 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para a fim de atender formalização de Convênio junto ao UMC, (Unidade Municipal de Cadastro de Florai-Pr), com objetivo de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, responder pela UMC, a partir da formalização do convênio.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Prego Presencial nº 09/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros para atender toda a demanda dos veículos oficiais das Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Prego Presencial nº 09/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 18 de Março de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de Fevereiro de 2014.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que foi prorrogada a data do Leilão Público nº 01/2014 para o dia 13 de Março de 2014 às 09:00 horas. O Edital do Leilão Público nº 01/2014, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de Fevereiro de 2014.

MARCOS GRANZOTTO NETO
Leloeiro

SÚMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

(para fins de publicação)

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a dispensa de licitação para execução do Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme já aprovado pela lei municipal n.º 27/2013, ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 17.989.386/0001-09, com sede à Rua Piratininga, n.º 813 - 2º andar - Maringá/Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUI BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, MATRÍCULA, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUI BOVO
Prefeito

Colorado coloca em prática obras nos residenciais Progresso, Gerônimo Ribeiro e Palmeiras

O Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues foi ver de perto, na sexta (28), o andamento das obras de saneamento e recuperação da malha viária nos Residenciais Palmeiras, de engenharia de trânsito no tapa buracos na entrada do Jardim Progresso e a pavimentação no Gerônimo Ribeiro.

O Prefeito Joaquim estava acompanhado dos vereadores Vandir Itamar Villegas, Presidente do Legislativo, do vereador Denilson Lazarin, (Chiquinho da Saúde) e do Secretário de Saneamento, Gilmar Nascimento quando, juntos, viram o andamento das obras nas três frentes de trabalho.

Entre obras concluídas recentemente tanto na sede, quanto no Distrito de Alto Alegre, e as que estão em andamento, a Prefeitura de Colorado está investindo com recursos próprios: “Esses recursos são resultado de uma administração séria do dinheiro arrecadado pelo município, obtidos graças ao bom relacionamento que temos com a população que paga impostos



e querem ver retorno e também com o apoio dos nossos vereadores”, afirmou o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues.

Em cada bairro uma ou mais ações se fazem necessárias. No Gerônimo Ribeiro a população priorizou a recuperação das ruas com aplicação de nova camada asfáltica em algumas e operação tapa buracos em outras. Já na entrada do Jardim Progresso está sendo recuperada a malha viária e em breve, serão iniciadas as obras de correção do acesso ao bairro para veículos

motorizados. Este é um caso emblemático em Colorado.

Por erro de planejamento e engenharia, em administrações anteriores, os veículos, para terem acesso ao bairro, devem andar na contramão em plena PR 463, próximo ao Rodeio, criando uma área de alto risco de acidentes e colocando em perigo a vida de motoristas e pedestres, tanto de moradores do bairro como dos veículos, leves e pesados, que transitam em alta velocidade naquele trecho da PR 463 bem junto ao trevo de

acesso à cidade. O Prefeito Joaquim há tempos solicitou estudo junto a secretaria de obras para solução adequada naquele local e, agora, projeto concluído, deverá ter início o trabalho que trará solução definitiva para este sério problema que tanto incomoda a população do bairro.

No Jardim Palmeiras, há mais de 20 dias, várias frentes de trabalho estão presentes. Primeiro o desentupimento e recuperação das galerias, depois lavagem e reperfilamento asfáltico nas ruas mais críticas



que sofriam com enchentes, invasão de lixo e entulhos, enxurradas, erosões no fundo dos quintais, entre outros problemas, em época de chuvas.

Nos próximos dias, os resultados desses trabalhos serão entregues para aquela comunidade e o prefeito Joaquim promete que, junto com sua equipe, estará fiscalizando permanentemente estas soluções, pois não admite que casos trágicos que ali aconteciam, voltem a se repetir. Na oportunidade, Joaquim detalhou aos senhores vereadores, e populares que acompanhavam a visita, a aplicação dos

investimentos em serviços e obras públicas, todos provenientes de recursos próprios do município, e destacou que ali estavam prioridades pois, com a chegada do período de chuvas, a população destes bairros sofre demais com o incontrolável volume de águas que vêm das partes altas da cidade e concentram-se naquela região.

Os vereadores, por sua vez, conversaram com moradores dos bairros e com técnicos que executam as obras, tirando dúvidas e ficaram satisfeitos com o que viram. *Assessoria de Imprensa.*

Integrantes do Clube do Vovô de Floráí participaram de tarde recreativa



Na tarde da quinta-feira (27/02), os integrantes do Clube do Vovô participaram de uma tarde recreativa

no Pesqueiro Vale Verde em Floráí. O evento foi organizado pela equipe técnica do CRAS (Centro de Referência

de Assistência Social) e do PSF (Programa Saúde da Família), e contou com a presença de 75 pessoas da

melhor idade. Ao chegarem no local, os idosos foram recebidos com banquete em meio a um quiosque próxi-

mo da mata, acarretando em maior contato com a natureza e proporcionando bem estar à todos presentes. Para finalizar

os 'vovozinhos' realizaram atividades físicas, e competições esportivas para estimular a coordenação motora.

Aprender não tem Idade.

Venha para a EJA
Educação de Jovens e Adultos

- Ensino Fundamental e Ensino Médio
- Não tem limite de idade
- Procure a Escola Estadual mais próxima

Via por que este cartaz é escrito à mão.
Acesse: www.youtube.com/paranagoverno
e conheça essa e outras histórias de vida que mudaram por meio da educação.
Se você conhece alguém que quer voltar a estudar, apresente a EJA para essa pessoa.

Informações: 0800 41 6200
0800 41 9800

ADÃO SOARES DA SILVA
Aluno EJA

Alunos da EJA são protagonistas da campanha “Aprender não tem idade”

Alunos da Educação de Jovens e Adultos do Paraná (EJA) são protagonistas da campanha para divulgar essa modalidade de ensino na rede pública estadual. Além das imagens, os alunos emprestam caligrafias e assinaturas estampadas em milhares de cartazes e folders que foram distribuídos pela Secretaria Estadual da Educação, em todo o Paraná.

A campanha “Aprender não tem idade” conta ainda com depoimentos em vídeos, divulgados na rede social www.youtube.com.br/paranagoverno, endereço que está marcado nos materiais. A EJA é uma modalidade de ensino para jovens e

adultos que querem voltar para a escola e concluir as etapas de estudos na educação básica. No Paraná, a rede estadual de ensino deve receber neste ano mais de 100 mil alunos nesta modalidade.

Uma das personagens é Maren Duarte Ferreira, 60 anos. “Achei muito legal o governo escolher os próprios alunos para divulgar a EJA”, afirma a aluna, que frequenta aulas no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBEJA) Paulo Freire, de Curitiba.

Adão Soares da Silva, também aluno do Paulo Freire, voltou a estudar aos

55 anos, depois de se aposentar, e optou pela matrícula em duas disciplinas. “Assim consigo fazer com tranquilidade e aprendo melhor. Os professores também são ótimos, têm muita paciência e nos dão forças para continuar”, disse Silva, que também é personagem da campanha.

Diferente do ensino regular, as matrículas da EJA acontecem por disciplina e não por série. O aluno tem a opção de escolher entre uma ou até quatro matérias. Essa flexibilidade facilita a vida dos cidadãos que tem também obrigações em casa ou com o trabalho.

MATRICULAS: Os alunos matriculados no ano anterior têm vaga garantida. Durante 2014 serão quatro etapas para matrículas na EJA: janeiro/fevereiro (já fechado) abril/maio, julho/agosto e outubro/novembro. O prazo foi solicitado por diretores de CEEBJAs e coordenadores de EJA dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná.

As matrículas para 2014 podem ser feitas em qualquer uma das escolas estaduais que oferecem EJA ou diretamente nos CEEBJA. Basta levar carteira de identidade e fazer o cadastro.

Aprender não tem idade.

Venha para a EJA
Educação de Jovens e Adultos

- Ensino Fundamental e Ensino Médio
- Não tem limite de idade.
- Procure a Escola Estadual mais próxima

Via por que este cartaz é escrito à mão.
Acesse: www.youtube.com/paranagoverno
e conheça essa e outras histórias de vida que mudaram por meio da educação.
Se você conhece alguém que quer voltar a estudar, apresente a EJA para essa pessoa.

Informações: 0800 41 6200
0800 41 9800

MAREN DUARTE FERREIRA
Aluna EJA

CRECI-F 20.358PR

VISAÇÃO
IMÓVEIS

CAIXA
AQUI

MULTIBENS
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CORRESPONDENTE
NEGOCIAL CAIXA

**Minha Casa
Minha Vida**

www.visaoimoveispr.com
valdemir_japones@hotmail.com

3252-8361 9860-5959



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-3157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01341
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NAS RUAS JOSÉ KORITAK É TÓKIO, INCLUINDO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME PROJETO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIALIZAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 212.289,76 (duzentos e doze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.003.26.452.0017.1.016 Recape de Pavimentação em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 360 dias, contatos a partir desta publicação.
DATA: 28 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02141
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRACA ESPORTIVA FRANCISCO ZAGO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.
VALOR TOTAL: R\$ 220.883,15 (duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.27.812.0030.1.043 Construção, Ampliação e Melhorias em Espaço p/ Esporte e Lazer.
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
11.001.27.812.0030.2.070 Manter Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
VIGÊNCIA: 420, contatos a partir desta publicação.
DATA: 28 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 016/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sra. ANA CÉLIA MAQUEA, RG Nº 4.189.596-9/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora - 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, substituir temporariamente professor docente, pelo período de 24/02/2014 a 30/06/2014, em função de licença especial da titular da sala de aula, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal nº 007/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 017/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a Servidora MARIA APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 063.336.279-41, ocupante do cargo de Operário, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

LEI Nº 003/2014

Súmula: Autoriza o Município de São Jorge do Ivaí a realizar termo de parceria com proprietários de áreas que possuem cascalheiras, para fins de exploração e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de São Jorge do Ivaí autorizado a firmar termo de parceria com os proprietários de cascalheiras, de acordo com o previsto nesta Lei.

Art. 2º - O proprietário de cascalheira autoriza o Município a retirar, sempre que necessário, cascalho de sua propriedade, para fins de conservação de vias municipais e carrodeiros rurais, cujo valor correspondente será compensado pela realização de obras de infra-estrutura na propriedade do cedente.

Parágrafo único - Para cada 200m³ (duzentos metros cúbicos) de pedra ou cascalho retirado, o proprietário receberá do Município, como forma de pagamento:

I - uma hora/máquina.

Art. 3º - A secretaria Municipal de Serviços Públicos expedirá todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei, especialmente aqueles relacionados ao controle do produto retirado e dos serviços prestados pelo Município ao cedente.

Art. 4º - Sempre que houver mais de uma cascalheira localizada próxima ao local das obras municipais, a escolha será feita pelo Secretário de Serviços Públicos ou pelo responsável pelo setor, o qual levará em consideração os seguintes critérios:

I - qualidade do material;

II - acesso à cascalheira;

III - distância do local da obra,

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar ao Secretário de Serviços Públicos e/ou a quem convier a responsabilidade para realização do termo de parceria.

Art. 6º - Demais normas necessárias para a realização da presente parceria será baixada por ato próprio do Poder Executivo, dentro do prazo de trinta dias da data da publicação oficial desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão oriundas de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cada exercício.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 004/2014

Súmula: Autoriza a destinação de Recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Parte dos valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, referente ao Incentivo Financeiro do PMAQ - AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, serão repassados às Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF que atuam na rede básica no âmbito deste município e que contratualizaram e recontratualizaram ao PMAQ e apresentarem desempenho satisfatório gerando resultados positivos na qualidade do serviço e nas condições de saúde da população, cumpridas os pressupostos e exigências previstos na Portaria GM/MS 1654 de 19 de julho de 2011, e observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Será repassado do total, o percentual de 30% (trinta por cento) aos profissionais da Equipe conforme o alcance das metas, definido o Processo de certificação estabelecido na Portaria citada neste Artigo e instrutivo do PMAQ, dos recursos recebidos pelo Ministério da Saúde do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Variável, sendo este percentual dividido de forma igualitária para os integrantes das referidas equipes; e os 70% (setenta por cento) restantes serão utilizados para o Custeio do Programa e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

§ 2º - O repasse tratado no parágrafo anterior será efetuado mensalmente e não será incorporado aos salários dos profissionais beneficiados, nem será considerado como base de cálculo para apuração de outras verbas e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, seja a que título for.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento do Incentivo tratado no artigo anterior todos os profissionais integrantes das referidas Equipes, que forem certificados pelo Ministério da Saúde com desempenho "bom" e "ótimo" nas avaliações realizadas por instituições de ensino e/ou pesquisa contratadas pelo Ministério da Saúde, que avaliará a efetividade das condições de saúde, satisfação dos usuários, qualidade das práticas de saúde e eficiência.

Parágrafo único - O pagamento será efetuado pelo sistema de meritocracia aos médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, atuantes efetivamente nas equipes Estratégia Saúde da Família, devidamente cadastrados para o cargo e atuando nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º - O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no Artigo 2º desta Lei, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, ou seja, no mínimo seis (6) meses na Unidade de Saúde, exceto nos seguintes casos:

I - Licença para tratamento de saúde, superior a 15 (quinze) dias;

II - Licença por qualquer motivo com ou sem vencimentos;

III - Afastamento do cargo com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquia ou fundações em qualquer esfera de governo, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 4º - O Incentivo do Componente de Qualidade do Piso de atenção Básica Variável, ora regulamentado somente será devido a partir do efetivo recebimento do repasse pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde por equipe contratualizada no processo de certificação e somente será devido após a sanção da presente Lei.

Art. 5º - As despesas necessárias à aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco da Atenção Básica: Piso de Atenção Básica Variável, Ações/Serviços/Estratégias: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, do Ministério da Saúde, e só serão executadas mediante ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º - O Chefe do Executivo expedirá os atos necessários à execução das disposições da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir da aprovação desta Lei e da certificação das equipes e do recebimento do repasse respectivo.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 005/2014

SÚMULA: Ratifica a adoção da empresa DEL GROSSI & CIA. LTDA., editora do jornal "O REGIONAL", como órgão de imprensa oficial do município.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica ratificado a adoção da empresa DEL GROSSI & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº 79.989.505/0001-80, com sede no município de Nova Esperança - Paraná, editora do jornal "O REGIONAL", como Órgão de Imprensa Oficial do Município de São Jorge do Ivaí-PR., consoante disposto na Lei Municipal nº 07/92, de 13/04/1992.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, Aos 28 de fevereiro 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 006/2014

SÚMULA: AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Hospitalar do Trabalhador Rural de São Jorge do Ivaí, entidade beneficiária de Assistência Social, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 13/1971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.199.312/0001-63, com sede na Rua José Ferreira de Castilho, nº 356, nesse Município de São Jorge do Ivaí-PR, com vistas a ceder-lhe 01 (um) funcionário do Município para exercer as funções inerentes ao cargo junto às dependências da Fundação Hospitalar (Hospital Rural João XXIII).

Parágrafo Único - O funcionário a ser cedido será do quadro de servidores do Município, sendo 01 (um) Enfermeiro, cabendo ao Município o pagamento dos respectivos vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 28 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 007/2014

SÚMULA: AUTORIZA A CONCEDER EM USO IMÓVEL PÚBLICO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em caráter gratuito, a utilização do Prédio Público localizado no Conjunto Habitacional Koshi Kumasaka, datas 7,8,9,10,11,12,13 e 14 da Quadra 01com área de 3.500,00m² denominado "Centro Público de Atendimento à Pessoa com Deficiência", para a instalação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí - PR, por 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 28 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86660-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopar.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 067/2014
Concorrência: nº 002/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: MOYA & GIMENES LTDA.

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo a concessão de direito real de uso com ônus do espaço físico do imóvel Mata douro Municipal, sito na localidade, Avenida Acre S/N, em Colorado - PR, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor: O pagamento do valor da taxa de ocupação mensal será de R\$- 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), a ser pago pela licitante vencedora será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês.

Homologado em: 03 de Fevereiro de 2014.

Vigência: 10 (dez) anos

Colorado - PR, 14 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 12/2014
b) Licitação Nº : 5/2014
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/02/2014
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível: etanol, gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e serviços de limpeza sendo lavagem simples e completa para a frota do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA. - CNPJ 78.929.213/0001-90				
GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	LT055	80.000,00	3,0100	240.800,00
GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	LT055	20.000,00	3,0500	61.000,00
OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	LT055	250.000,00	2,4290	607.250,00
ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	LT055	80.000,00	1,9700	157.600,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA MICROONIBUS	UNI055	975,00	65,0000	63.375,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA CAMIONETE/KOMBI	UNI055	897,00	100,0000	89.700,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA TRATOR	UNI055	312,00	145,0000	45.240,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA MOTONIVELADORA	UNI055	39,00	245,0000	9.555,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES ONIBUS/CAMINHÃO/ PA CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA	UNI055	1.248,00	195,0000	243.360,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES MICROONIBUS	UNI055	351,00	145,0000	50.895,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES AUTOMOIVEIS	UNI055	897,00	91,0000	81.627,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES CAMIONETE/KOMBI/VAN	UNI055	312,00	125,0000	39.000,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES TRATORES	UNI055	39,00	190,0000	7.410,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES MOTONIVELADORA	UNI055	1.248,00	225,0000	280.800,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA ONIBUS/CAMINHÃO/ PA CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA	UNI055	351,00	145,0000	50.895,00
SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA - MOTO	UNI055	195,00	19,0000	3.705,00
OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	LT055	75.000,00	2,5900	194.250,00
Total:				2.260.587,00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
RIGOLIN & MAREGA LTDA. - CNPJ 02.025.397/0001-00				
ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	LT	12.000,00	1,9600	23.520,00
GASOLINA; COMUM (C); UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	LT	12.000,00	3,0000	36.000,00
GASOLINA; ADITIVADA; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP	LT	12.000,00	3,0400	36.480,00
ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP				
OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	LT	34.000,00	2,4289	82.582,60
Total:				178.582,60

Colorado-PR, 27 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 072/2014

Inexigibilidade Nº: 024/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP.

Objetivo: PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA PARTICIPAR NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP.

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.99.60 Ficha 72 (Fonte 1000)

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 039/2014

DISPENSA: Nº 069/2014

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA MUNICÍPIOS CARENTES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADA: L. J. DE SOUZA & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 74.001.314/0001-45

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor RS
10.001.08.244.0008.2.029	Desenvolver o Programa Municipal de Prestação de Benefícios Eventuais - lei nº 2544/2013	3.3.90.39.67 - Ficha 323 (Fonte 1000)	7.800,00
TOTAL			7.800,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
 C.G.C. 75731034/0001-55
 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-12959
 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONTRATO Nº 011/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: APARECIDO JOSÉ SANTANA, agricultor inscrito no CPF nº 701.523.579-04, cadastrado no DAP nº SDW071923577040412110810, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus - Fazenda Macuco - Bairro Noroeste - Cruzeiro do Sul - Paraná.

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), conforme a listagem abaixo:

400 Kg	Abóbora Verde	1,30	520,00
300 Kg	Almôndica	0,80	240,00
300 Kg	Limão Thai	1,20	360,00

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 APARECIDO JOSÉ SANTANA - CONTRATADO

CONTRATO Nº 012/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: APARECIDO BIOCATTI, agricultor inscrito no CPF nº 497.491.029-91, cadastrado no DAP nº SDW049749102991261100028, residente e domiciliado na Chacara São José - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a listagem abaixo:

200 Kg	Farinha	0,80	2.000,00
--------	---------	------	----------

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 APARECIDO BIOCATTI - CONTRATADO

CONTRATO Nº 013/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADA: EDINALVA CABRAL DOS SANTOS, agricultora inscrita no CPF nº 807.962.739-87, cadastrada no DAP nº SDW0607962739870704100944, residente e domiciliada no Sítio São João - Bairro Marília - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme a listagem abaixo:

400 Kg	Berinjela	1,00	400,00
400 Kg	Berinjela	1,10	440,00
400 Kg	Centoulo	1,40	560,00

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 EDINALVA CABRAL DOS SANTOS - CONTRATADA

CONTRATO Nº 014/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADA: CLEMÊNCIA FERREIRA DOS SANTOS, agricultora inscrita no CPF nº 461.523.349-34, cadastrada no DAP nº SDW0143019629720412099851, residente e domiciliada no Sítio São João - Bairro Marília - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 2.000,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais), conforme a listagem abaixo:

150 Kg	Couve Mantega	2,50	375,00
200 Kg	Vagem	2,00	400,00
300 Kg	Almeirão	2,75	825,00
350 Kg	Mandioca descascada	2,00	700,00

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 CLEMÊNCIA FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATADA

CONTRATO Nº 015/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: FABIANO TERUYOSHI IRIE RONONO, agricultor inscrito no CPF nº 016.508.599-10, cadastrado no DAP nº SDW016508599102904110911, residente e domiciliado Rua Dr. Rodrigo Martins, 021 - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme a listagem abaixo:

1.100 Kg	Ovos Brancos	1,75	1.925,00
----------	--------------	------	----------

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 FABIANO TERUYOSHI IRIE RONONO - CONTRATADO

CONTRATO Nº 016/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: JOSÉ ARMANDO SALVADEGO, agricultor inscrito no CPF nº 203.796.922-87, cadastrado no DAP nº SDW020379692282304090936, residente e domiciliado no Sítio Santa Inês - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), conforme a listagem abaixo:

2500 Kg	Banana Prata	1,90	4.750,00
---------	--------------	------	----------

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 JOSÉ ARMANDO SALVADEGO - CONTRATADO

CONTRATO Nº 017/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: HERMES CASATI, agricultor inscrito no CPF nº 738.022.209-00, cadastrado no DAP nº SDW073802220901002100833, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia - Estrada Ubatamba - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 1.830,00 (mil quatrocentos e trinta reais), conforme a listagem abaixo:

700 Kg	Tomate	1,70	1.190,00
300 Kg	Mandioca	0,80	240,00

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 HERMES CASATI - CONTRATADO

CONTRATO Nº 018/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: ANTONIO BIOCATTI, agricultor inscrito no CPF nº 280.019.589-49, cadastrado no DAP nº SDW018280019589491209410911, residente e domiciliado na Chacara São Cristovão - Estrada Inglesa - km 01 - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 201,80 (duzentos e um real e oitenta centavos), conforme a listagem abaixo:

562 Kg	Mei	0,36	201,80
--------	-----	------	--------

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 ANTONIO BIOCATTI - CONTRATADO

CONTRATO Nº 019/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADO: BENEVIDES DA SILVA, agricultor inscrito no CPF nº 208.423.339-91, cadastrado no DAP nº SDW02084233399151211044, residente e domiciliado na Fazenda Macuco - Estrada Kaus - Lote 19 - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 1.814,50 (mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme a listagem abaixo:

150 Kg	Quilabo	2,80	420,00
150 Kg	Milho	2,80	420,00
30 Kg	Cebolinha	4,20	126,00
300 Kg	Mandioca	0,80	240,00
300 Kg	Abóbora	1,30	390,00
50 Kg	Limão	1,20	60,00
50 Kg	Batata Doce	1,20	60,00
50 Kg	Alface	1,97	98,50

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 BENEVIDES DA SILVA - CONTRATADO

CONTRATO Nº 020/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADA: SANDRA CRISTINA DA SILVA, agricultora inscrita no CPF nº 053.529.049-70, cadastrada no DAP nº SDW0038411809731710110847, residente e domiciliada no Sítio Andrade - Bairro Noroeste - Zona Rural - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme a listagem abaixo:

300 Kg	Batata Doce	1,20	360,00
300 Kg	Milho	2,90	870,00
300 Kg	Mandioca	0,75	225,00
300 Kg	Abóbora Verde	1,30	390,00
300 Kg	Maxixe	1,50	450,00

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 410 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
 411 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.01103 - MATERIAL DE CONSUMO
 412 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31113 - MATERIAL DE CONSUMO
 413 - 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.00.31121 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 SANDRA CRISTINA DA SILVA - CONTRATADA

CONTRATO Nº 021/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADA: SANDRA CRISTINA DA SILVA, agricultora inscrita no CPF nº 053.529.049-70, cadastrada no DAP nº SDW0038411809731710110847, residente e domiciliada no Sítio Andrade - Bairro Noroeste - Zona Rural - Cruzeiro do Sul - Paraná

DO OBJETO
 É objeto desta contratação o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DO VALOR
 R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme a listagem abaixo:

518	12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00.01000	-	Out Serv Terc Pessoa Juridica
519	12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00.01147	-	Out Serv Terc Pessoa Juridica
531	12.005.08.243.0008.2.038.3.3.90.30.00.00.01000	-	Out Serv Terc Pessoa Juridica

O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
 518 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00.01000 - Out Serv Terc Pessoa Juridica
 519 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00.01147 - Out Serv Terc Pessoa Juridica
 531 - 12.005.08.243.0008.2.038.3.3.90.30.00.00.01000 - Out Serv Terc Pessoa Juridica

DA VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência a contar desta data até 15.12.2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 SANDRA CRISTINA DA SILVA - CONTRATADA

CONTRATO Nº 022/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADA: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, 193 - Térreo - Jardim Glória - Colorado - Pr

DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é a realização de Curso destinado aos jovens de Cruzeiro do Sul - Pr, participantes do PROJOVEM e demais interessados, para capacitação que lhes servirá como base para entrada no mercado de trabalho, proveniente da Dispensa de Licitação nº 011/2014.

DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Julho de 2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 J.S. PREST DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

CONTRATO Nº 023/2014
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 CONTRATADA: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, 193 - Térreo - Jardim Glória - Colorado - Paraná

DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é a veiculação de serviços de radiodifusão, de apôes e avisos à população do Município de Cruzeiro do Sul.

DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Julho de 2014.

DO FORO
 Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Sul-Pr., 28 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal - CONTRATANTE
 J.S. PREST DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 13/2014 - Processo Licitatório nº. 23-2014**, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de Empresa do Ramo Comercial de Mecânica e Funiária para realização de Serviços de reparos, substituição de peças e pintura nos Veículos Micro-Ônibus Placa LKD-2860 em uso no Transporte de Saúde e AKB-6799, ARV-6975 e ARS-9148 em uso no Transporte Escolar, os Ônibus de Placas BXA-5325, BXA-5341 e LFX-8692 em uso no Transporte Escolar e Caminhões de Placas ABC-7307, ACW-3519, BKO-1902, AIG-5268 e AIU-2807 e Caminhonete de Placa AHS-6975, pertencentes a esta Prefeitura Municipal, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 21 de Março de 2014, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 28 de Fevereiro de 2014.

Jairo Augusto Parron
ALESSANDRO SILVA BRAS
Proteger de Minúsculas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**

O Município de Itaguajé/PR torna publico que fará realizar as 9:00 horas do dia 19 de Março de 2.014 na Av. Gov. Lupion nº 605 em Itaguajé/PR, PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículo Novo (0 KM) tipo Automóvel, 04 Portas, para o NIS - Núcleo Integrado de Saúde do Município, conforme o especificado no Edital, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 09303.133000/1130-02.

Itaguajé, 25 de Fevereiro de 2014.

Jairo Augusto Parron
ALESSANDRO SILVA BRAS
Proteger de Minúsculas

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR

CONTRATO: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ - LTDA CNPJ Nº. 08.898.134/0001-83.

OBJETO: Execução de 7.690,92 m² de pavimentação asfáltica em TST com serviços de remoção da camada superficial, escavação, carga e transp. de jazida 1^ª cat., compactação de aterros regularização e compactação do subleito, base de solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento em tratamento superficial triplo - TST - com capa selante, meio fio e sarjeta de concreto, rampas para PNE e piso tátil e placa de obra do programa.

VALOR:

Item	Descrição	Valor Global
1	Execução de 7.690,92 m ² de pavimentação asfáltica em TST com serviços de remoção da camada superficial, escavação, carga e transp. de jazida 1 ^ª cat., compactação de aterros regularização e compactação do subleito, base de solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento em tratamento superficial triplo - TST - com capa selante, meio fio e sarjeta de concreto, rampas para PNE e piso tátil e placa de obra do programa	R\$ 308.804,89

Dotação Orçamentária:

06.002.15.452.0007.1.001.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
06.002.15.452.0007.1.001.4.4.90.51.00.00 31733 OBRAS E INSTALAÇÕES

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias

Data da Assinatura: 27/02/2014

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 27 de Fevereiro de 2014.

Jairo Augusto Parron
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11/2014

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do CARNAVAL/2014;

DECRETA:

Art. 1º) - Por conveniência administrativa fica considerado Recesso Funcional nos dias 03 e 05 de Março de 2014, nas repartições públicas Municipal considerando as festividades de CARNAVAL 2014.

Art. 2º) - O recesso administrativo não se aplica aos Setores cujos serviços são considerados essenciais, os quais sejam: SAÚDE com serviços de Emergência, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Matadouro, etc; SERVIÇOS URBANOS com Serviços de Cemitério, Coleta de Lixo, etc, e EDUCAÇÃO que seguirá o Calendário Escolar.

Art. 3º) - Os Diretores de Departamentos poderão realizar plantões para execução de serviços essenciais.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 24 de Fevereiro de 2014.

Jairo Augusto Parron
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 08/2014, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014		
Contratada:	SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME	CNPJ: 02.632.978/0001-00
Objeto do Certame:	Contratação de Empresa do ramo Comercial de Móveis, Equipamentos e Materiais de Escritório e Informática para fornecimento de diversos materiais desse gênero a fim de atender necessidade de vários Departamentos desta Administração Municipal.	
Valor:	R\$ 5.529 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais).	
Data da Assinatura:	28 de Fevereiro de 2014.	
Foro:	Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 28 de Fevereiro de 2014.

Jairo Augusto Parron
JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 08/2014**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

LOCADOR: JOSÉ MARQUES DE AQUINO NETO, RG 10.532.474, e CPF nº. 277.574.719-15.

OBJETO: Locação do imóvel do SR. José Marques de Aquino Neto, localizado na Av. Gov. Moisés Lupion, nº. 534, nesta Cidade, para atender as necessidades das pessoas assistidas pelo NIS.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0012.2.022.3.990.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
07.001.10.301.0012.2.022.3.990.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Fevereiro de 2014.
Jairo Augusto Parron
CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04-2014

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado - Empresa COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.791.820/0001-65.

Objeto - Aquisição e Instalação de Ar Condicionado e Cortinas de Ar para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.

Vigência - 12 (doze) meses.

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, FRIO, COM CONTROLE, 220 VOLTS, COR BRANCA, 9.000 BTS.	KOMEKO	UNID	8,00	1.595,1700	12.761,36
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, FRIO, COM CONTROLE, 220 VOLTS, COR BRANCA, 12.000 BTS.	KOMEKO	UNID	12,00	1.740,0000	20.880,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, FRIO, COM CONTROLE, 220 VOLTS, COR BRANCA, 18.000 BTS.	KOMEKO	UNID	6,00	2.365,0000	14.190,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, FRIO, COM CONTROLE, 220 VOLTS, COR BRANCA, 30.000 BTS.	KOMEKO	UNID	3,00	4.222,8800	12.668,64

LOTE 2
Valor Total do Lote: 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORTINA DE AR 1,20 MTS	KOMEKO	UNID	3,00	819,5000	2.458,50
2	CORTINA DE AR 1,50 MTS	KOMEKO	UNID	3,00	885,3000	2.655,90
3	CORTINA DE AR 1,80 MTS	KOMEKO	UNID	3,00	535,2000	1.605,60

LOTE 3
Valor Total do Lote: 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE APARELHOR DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR.		UNID	24,00	338,7500	8.130,00

Valor Total - R\$ 75.350,00

Itaguajé, 27 de fevereiro de 2014

Jairo Augusto Parron
CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03-2014

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado - Empresa CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.544.473/0001-50.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS AUTOMOTIVOS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS (ADITIVO PARA RADIADOR, FLUIDO DE FREIO E FLUIDO HIDRÁULICO) PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ/PR.

Vigência - 12 (doze) meses.

LOTE 1 - OLEOS E LUBRIFICANTES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLUIDO DE FREIO UNID DE 500 ML	IPIRANGA	UND	6,00	16,0000	96,00
2	OLEO GLS 140 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5 BALDE DE 20 LTS	IPIRANGA	UND	10,00	231,0000	2.310,00
3	OLEO GLS 90 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5 BALDE DE 20 LTS	IPIRANGA	UND	25,00	215,0000	5.375,00
4	OLEO TRANSMISSÃO QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO ATF TIPO A SUFIXO A BALDE DE 20 LTS	IPIRANGA	UND	25,00	279,0000	6.975,00
5	OLEO 68 HIDRÁULICO BALDE 20 LTS	IPIRANGA	UND	25,00	213,0000	5.325,00
6	OLEO 20 W 50 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API - SJ UNIDADE DE 1000 ML	IPIRANGA	UND	200,00	16,5000	3.300,00
7	OLEO 40 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API - CF BALDE 20 LTS	IPIRANGA	UND	50,00	185,0000	9.250,00
8	OLEO 15 W 40 QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO API CI-4 BALDE 20 LTS	IPIRANGA	UND	15,00	220,0000	3.300,00
9	OLEO 2 TEMPO QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API TC 40 UNIDADE DE 200 ML	CASTROL	UND	160,00	10,0000	1.600,00
10	OLEO 15 W 40 SEMI SINTÉTICO QUE ATENDA O NIVEL DE DESEMPENHO API SL UNIDADE DE 1000 ML	IPIRANGA	UND	200,00	25,0000	5.000,00
11	GRAXA IPS CH2 TAMBOR 170KG = 200LT	IPIRANGA	TAMBOR	2,00	1.700,0000	3.400,00
					TOTAL	45.931,00

LOTE 2 - FILTROS LUBRIFICANTES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PH 2801 B	FRAM	UNID	30,00	40,0000	1.200,00
2	CH 2927	FRAM	UNID	20,00	27,5000	550,00
3	CH 834 PL	FRAM	UNID	5,00	25,0000	125,00
4	CH 2801 I	FRAM	UNID	5,00	27,0000	135,00
5	PH 4853	FRAM	UNID	5,00	74,0000	370,00
6	PH 4847 A	FRAM	UNID	15,00	104,3300	1.564,95
7	PH 2821 C	FRAM	UNID	15,00	30,0000	450,00
8	CH 813 PL	FRAM	UNID	10,00	20,0000	200,00
9	PH 9 A	FRAM	UNID	3,00	34,0000	102,00
10	PH 5949	FRAM	UNID	25,00	23,0000	575,00
11	PH 4722	FRAM	UNID	3,00	20,0000	60,00
12	PH 2870 B	FRAM	UNID	5,00	22,0100	110,05
					TOTAL	5.442,00

LOTE 3 - FILTRO COMBUSTIVEL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	C 11860 PL	FRAM	UNID	8,00	13,0000	104,00
2	C 1191	FRAM	UNID	20,00	13,0000	260,00
3	C 11860 ZP	FRAM	UNID	20,00	12,0000	240,00
4	P 4836	FRAM	UNID	8,00	52,0000	416,00
5	P 5 8669	FRAM	UNID	8,00	98,0000	784,00
6	P 4587	FRAM	UNID	15,00	49,0000	735,00
7	C 4163	FRAM	UNID	8,00	17,0000	136,00
8	R 2830 M	FRAM	UNID	15,00	64,0000	960,00
9	R 4510 M	FRAM	UNID	8,00	69,0000	552,00
10	CH 813 PL	FRAM	UNID	8,00	20,0000	160,00
11	G 5493G	FRAM	UNID	20,00	22,0000	440,00
12	G 5738G	FRAM	UNID	6,00	21,0000	126,00
13	G 6400G	FRAM	UNID	5,00	29,0000	145,00
					TOTAL	5.058,00

LOTE 4 - FILTRO DE AR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CA 3291 SY	FRAM	UNID	15,00	71,0000	1.065,00
2	CA 32 89	FRAM	UNID	3,00	94,0000	282,00
3	CA 3295	FRAM	UNID	8,00	59,0000	472,00
4	CA 8840	FRAM	UNID	3,00	46,0000	138,00
5	CA 9231	FRAM	UNID	3,00	83,0000	249,00
6	CA 9745	FRAM	UNID	5,00	63,0000	315,00
7	CA 9352	FRAM	UNID	8,00	98,0000	784,00
8	CA 5325	FRAM	UNID	8,00	18,0000	144,00
9	CA 5513	FRAM	UNID	5,00	16,0000	80,00
10	CA 5108	FRAM	UNID	5,00	38,0000	190,00
11	CA 4260	FRAM	UNID	8,00	41,0000	328,00
					TOTAL	4.047,00

Valor Total Homologado - R\$ 60.478,00

Itaguajé, 27 de fevereiro de 2014

Jairo Augusto Parron
CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Lic



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNP nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216, centro ou através do telefone (41) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216, centro ou através do telefone (41) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS PARA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216, centro ou através do telefone (41) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL, NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E NA UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216, centro ou através do telefone (41) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 484-124/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: B 7 SOM E LUZ LOCAÇÕES LTDA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.427.555/0001-78, com sede na RUA JOSÉ LUIZ FILHO, 46, representado pelo Sr. EDSON FERREIRA DE SOUZA, C.I.R.G. nº 4.499.900-1 - SSP/PR, e CPF sob nº 020.115.780-05, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR PARA EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 28/02, 01/03 E 02/03 NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.06.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 308

Paranaipoema, 28 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 485-125/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: J.M. DE ALMEIDA - METALÚRGICA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.183.999/0001-26, com sede na RUA JOSÉ LUIZ FILHO, 46, representado pelo Sr. VALENTIM ROCHA DE ALMEIDA, C.I.R.G. nº 3.150.842-8 - SSP/PR, e CPF sob nº 443.772.669-34, residente e domiciliado na cidade de COLORADO, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICA PARA RETIRAR RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA READEQUAÇÃO DO VOLUME E TROCA DE TAMPA DO MESMO E RELOCAÇÃO DO LOCAL COM MUNK.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), mediante apresentação de nota fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.06.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 308

Paranaipoema, 28 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 486-126/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: JOSÉ M. DA SILVA PARANAPOEMA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.253.676/0001-12, com sede na AV. PARANAPOEMA, S/N, representado pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, C.I.R.G. nº 3.788.478-3 - SSP/PR, e CPF sob nº 516.120.899-68, residente e domiciliado na cidade de PARANAPOEMA, Estado do PARANÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 47 (QUARENTA E SETE) CESTAS BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 4.371,00 (quatro mil e trezentos e setenta e um reais), mediante apresentação de nota fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

08.010.08.244.0050.2257.339032.0000 RED. 448

Paranaipoema, 28 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 478-118/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: CIA DE RODEIO PAULO EMILIO LTDA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 59.848.515/0001-99, com sede na RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3166, representado pelo Sr. PAULO EMILIO DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES, C.I.R.G. nº 18.096.549-9 - SSP/PR, e CPF sob nº 109.393.338-05, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado do São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE RODEIOS ENGLANDADO: LOCAÇÃO DE BOIADA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RODEIO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 22.815,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quinze centavos), mediante apresentação de nota fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 308

Paranaipoema, 21 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 479-119/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, C.I.R.G. nº 9.478.146-9 - SSP/PR, e CPF sob nº 068.899.169-01, residente e domiciliado a Rua Alcides Alves Correia, 26, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de auxiliar de AGRONOMIA (ESTAGIÁRIO), em carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 06 (seis) meses, tendo seu início em 01 de fevereiro de 2014 e seu término em 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no início do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), por 06 (seis) meses de trabalho, sendo o valor de R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Administrativo:

03.003.04.122.0012.2206.339036.0000 RED. 45

Paranaipoema, 24 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 480-120/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, C.I.R.G. nº 7.697.358-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 023.332.499-40, residente e domiciliado a Rua COMENSO ILDEFONSO FERREIRA, 541 centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de auxiliar de cadastro do CRAS (ESTAGIÁRIO), em carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 06 (seis) meses, tendo seu início em 01 de fevereiro de 2014 e seu término em 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no início do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), por 06 (seis) meses de trabalho, sendo o valor de R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Administrativo:

08.008.08.244.0043.2256.339036.0000 RED. 427

Paranaipoema, 24 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 481-121/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: APARECIDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, C.I.R.G. nº 8.696.963-7 - SSP/PR, e CPF sob nº 053.786.529-28, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Reiff, 39, centro - Paranapoema - PR, CEP - 87.680-000.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de enfermagem como (ESTAGIÁRIA), em carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 06 (seis) meses, tendo seu início em 01 de fevereiro de 2014 e seu término em 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no início do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), por 06 (seis) meses de trabalho, sendo o valor de R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Saúde:

05.005.10.301.0048.2234.339036.0000 RED. 208

Paranaipoema, 24 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 482-122/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: BRUNO LUIZ MARCONDES - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.906.200/0001-97, com sede na RUA PARANÁ, 731, representado pelo Sr. BRUNO LUIZ MARCONDES, C.I.R.G. nº 7.531.766-2 - SSP/PR, e CPF sob nº 039.448.849-06, residente e domiciliado na cidade de COLORADO, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 309

Paranaipoema, 21 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 483-123/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: CIA DE RODEIO PAULO EMILIO LTDA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 59.848.515/0001-99, com sede na RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3166, representado pelo Sr. PAULO EMILIO DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES, C.I.R.G. nº 18.096.549-9 - SSP/PR, e CPF sob nº 109.393.338-05, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado do São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE RODEIOS ENGLANDADO: LOCAÇÃO DE BOIADA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RODEIO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 22.815,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quinze centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 308

Paranaipoema, 21 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 484-124/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: CÍCIA DE RODEIO PAULO EMILIO LTDA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 59.848.515/0001-99, com sede na RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3166, representado pelo Sr. PAULO EMILIO DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES, C.I.R.G. nº 18.096.549-9 - SSP/PR, e CPF sob nº 109.393.338-05, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado do São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE RODEIOS ENGLANDADO: LOCAÇÃO DE BOIADA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RODEIO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 22.815,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quinze centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 308

Paranaipoema, 21 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 485-125/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: BRUNO LUIZ MARCONDES - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.906.200/0001-97, com sede na RUA PARANÁ, 731, representado pelo Sr. BRUNO LUIZ MARCONDES, C.I.R.G. nº 7.531.766-2 - SSP/PR, e CPF sob nº 039.448.849-06, residente e domiciliado na cidade de COLORADO, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339030.0000 FONTE 01000 RED. 309

Paranaipoema, 21 de fevereiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 486-126/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: JIM DE ALMEIDA - METALÚRGICA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.183.999/0001-26, com sede na RUA JOSÉ LUIZ FILHO, 46, representado pelo Sr. VALENTIM ROCHA DE ALMEIDA, C.I.R.G. nº 3.150.842-8 - SSP/PR, e CPF sob nº 443.772.669-34, residente e domiciliado na cidade de COLORADO, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICA PARA RETIRAR RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA READEQUAÇÃO DO VOLUME E TROCA DE TAMPA DO MESMO E RELOCAÇÃO DO LOCAL COM MUNK.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantidade de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 025/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Pública Municipal Efetiva MARIA DE LOURDES DE LIMA no cargo de PROFESSORA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 026/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Pública Municipal Efetiva MARIA GERMANA DA SOLEDADE FEITOSA no cargo de PENSÃO...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 027/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Pública Municipal Efetiva ROSA GERMANA DA SOLEDADE FEITOSA no cargo de PROFESSORA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 028/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Pública Municipal Efetiva MARIA ISILDA AFONSO DE CARVALHO no cargo de PROFESSORA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 029/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Pública Municipal Efetiva MARIA MIRTE FERREIRA DE ALENCAR no cargo de ZELADORA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Pública Municipal Efetiva MARLY LOPES PATRIOTA no cargo de PROFESSORA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 031/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidor Público Municipal Efetivo NATALICIO DA SILVA TORRES no cargo de MOTORISTA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 032/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidor Público Municipal Efetivo NEUZA MARIA DE FARIA no cargo de RECEPCIONISTA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 033/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidor Público Municipal Efetivo ROSA FERREIRA FONSECA no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 034/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidor Público Municipal Efetivo VERA LUCIA ITO DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 035/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidor Público Municipal Efetivo CORDELIA ANDRADE DOS SANTOS no cargo de PENSÃO...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal

DECRETO Nº 036/2014, 24 de Fevereiro de 2014.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88...

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidor Público Municipal Efetivo MANOEL ALVES DE SOUZA no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO...

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, aos 24 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 34/2014.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal: ANDREIA SCABELLO PEROZINI, conforme dispõe o artigo N° 113-A, da Lei Municipal N° 323/94 de 25 de dezembro de 1994...

JOÃO PINELI PEDROSO, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2014

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Srª: PATRICIA PEREIRA HERCULANO, do cargo de ASSESSOR III, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

PUBLICA-SE E CUMPR-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

JOÃO PINELI PEDROSO, Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado, ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 61 - CEP 86680-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Table with 2 main columns: 1. ENTE (Nome: Prefeitura Municipal de Colorado / PR, Endereço: AVENIDA BRASIL Nº 1250) and 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE (Nome: JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, Cargo: Prefeito).

Table with 2 main columns: 7. DEMONSTRATIVO (Exercício: 2014, Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: CAILY REGIS BARCELOS) and 8. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (Alocação dos Recursos/Diversificação).

Table with 2 main columns: 8. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (Alocação dos Recursos/Diversificação) and 9. Critérios de Contratação (Administração de carteiras de renda fixa e renda variável).

Table with 2 main columns: 9. Critérios de Contratação (Administração de carteiras de renda fixa e renda variável) and 10. Observações (O RPPS do Município de Colorado - Paraná, na data da elaboração da Política de Investimentos, mantinha a totalidade de seus recursos em fundo de investimento cujas carteiras são compostas exclusivamente por títulos públicos federais).

Table with 2 main columns: 10. Observações (O RPPS do Município de Colorado - Paraná, na data da elaboração da Política de Investimentos, mantinha a totalidade de seus recursos em fundo de investimento cujas carteiras são compostas exclusivamente por títulos públicos federais).

Table with 2 main columns: 10. Observações (O RPPS do Município de Colorado - Paraná, na data da elaboração da Política de Investimentos, mantinha a totalidade de seus recursos em fundo de investimento cujas carteiras são compostas exclusivamente por títulos públicos federais).

Table with 2 main columns: 10. Observações (O RPPS do Município de Colorado - Paraná, na data da elaboração da Política de Investimentos, mantinha a totalidade de seus recursos em fundo de investimento cujas carteiras são compostas exclusivamente por títulos públicos federais).

Assinaturas: Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal; Fábio Comossato, Diretor Presidente RPPS; Caily Regis Barcelos, TCC CRC PR nº 049747/O-6, Certificado AMBIMA - CPA 1D.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86650-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323-3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopar.gov.br
coloradop.com.br

ERRATA DISPENSA Nº 028/2014, publicado no jornal do dia 09 de Fevereiro de 2014.

Onde se lê:

VALOR PARCELA: R\$ 436,36 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Deve-se ler:

VALOR PARCELA: R\$ 476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 2.856,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Extrato.

Colorado (PR), 17 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014, publicado no jornal do dia 09 de Fevereiro de 2014.

Onde se lê:

VALOR PARCELA: R\$ 436,36 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Deve-se ler:

VALOR PARCELA: R\$ 476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 2.856,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Extrato.

Colorado (PR), 17 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 039/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA MUNICÍPIOS CARENTES.

CONTRATADA: L. J. DE SOUZA & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 74.001.314/0001-45

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente L. J. DE SOUZA & CIA LTDA. - ME.

Colorado-Pr, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: Nº 040/2014

OBJETIVO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita Dispensa de Licitação para, CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES/EDUCADORES PARA O ANO DE 2014 ATRAVÉS DE TEATRO EDUCATIVO NA ESCOLA E A SENSIBILIDADE MUSICAL NO ESTÍMULO DA EXPRESSIVIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: NEIVA MARIA ALVES

CPF: 526.982.389-68

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente NEIVA MARIA ALVES.

Colorado-Pr, 06 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNERAL DO FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO OSVALDO DA SILVA RODRIGUES.

CONTRATADA: FUNERÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CAMPINA GRANDE

CNPJ: 03.341.428/0001-96

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente FUNERÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CAMPINA GRANDE.

Colorado-Pr, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 042/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA TENOPLASTIA DE ISQUIOTIBIAIS DIREITO PARA A MUNICÍPE CARENTE ISADORA DA SILVA DUARTE, PORTADORA DE PARALISIA INFANTIL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ

CNPJ: 79.115.762/0001-93

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ.

Colorado-Pr, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 024/2014

OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA PARTICIPAR NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

CNPJ: 76.694.132/0001-22

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP.

Colorado-Pr, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº261/2013, decorrente de Pregão nº 73/2013 de Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual único de no máximo 10% (Dez por cento) proporcional aos valores das Bolsas Auxílio, pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da prestação de serviços de estágios supervisionados por parte dos estagiários, nas diversas áreas da Administração Pública.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, com endereço em AV BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.240/0001-24, com sede no endereço RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369, CENTRO, CENTRO GUARAPUAVA-PR neste ato representada por **ADIL MUSTAPHA KASSEM**, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 205.540.369-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 16.879,60 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) - , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Devido reajuste de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor do salário mínimo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

COLORADO 26 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ:76.970.326/0001-03	CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN CNPJ:032.332.400-0124
JOAQUIM HORACIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL	ADIL MUSTAPHA KASSEM RG: CPF:205.540.369-91 REPRESENTANTE LEGAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso dos equipamentos e espaço físico do imóvel do matadouro municipal.

VENCEDOR: MOYA & GIMENES LTDA

CNPJ: 05.412.335/0001-30

VALOR: R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais) mensais.

VIGÊNCIA: 10 (Dez) anos.

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente **MOYA & GIMENES LTDA**

Colorado-Pr, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 70/2014

MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICA PERICAL DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO DO JARDIM CAIRI PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

CNPJ: 11.172.768/0001-69

VALOR: R\$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
13.001.1.17.512.0006.2.042	Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário	3.3.90.39.05 - Ficha 462 - F 1.000	7.840,00
TOTAL			7.840,00

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

CONTRATO: Nº 041/2014

DISPENSA: Nº 071/2014

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNERAL DO FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO OSVALDO DA SILVA RODRIGUES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: FUNERÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CAMPINA GRANDE

CNPJ: 03.341.428/0001-96

VALOR: R\$ 4.500,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
10.001.08.244.0008.2.029	Desenvolver o Programa Municipal de Prestação de Benefícios Eventuais - lei nº 2544/2013	3.3.90.39.67 - Ficha 323 (Fonte 1000)	4.500,00
TOTAL			4.500,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMI
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - 001/2014

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR E A EMPRESA LOURDES ELIAS FERNANDES - EPP.

O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrita no CNPJ nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.510.688 SSP/PR e do CPF/MF nº 558.350.749-72, e a Empresa LOURDES ELIAS FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Padre Tadeu, na Cidade de Inajá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.073.259/0001-74, neste ato representado por Lourdes Elias Fernandes, brasileira, empresária, residente nesta cidade de Inajá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.331.034-X, e do CPF/MF nº 7085.331.528-09, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 001/2014-PMI, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Registrar os preços para possível aquisição de Combustível para o uso da administração do Município de Inajá, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 001/2014-PMI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presencial nº 001/2014-PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 499.480,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Com o preço dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ALCOOL	UNID.	32.000	2,09
02	GASOLINA	UNID.	42.000	3,10

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta corrente do licitante, constantes em sua proposta, no prazo de 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O valor contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano após a data de assinatura da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo conveniados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado e;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- prestar sempre que solicitada durante a execução do Contrato, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Entregar o objeto no estabelecimento onde não nenhum custo a mais para o Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Inajá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penas cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A contratante representada pelo Senhor José Alexandre, que fará a fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranaity-PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-Pr, 11 de fevereiro 2014.

CONTRATANTE: ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: LOURDES ELIAS FERNANDES

Testemunhas:
RINALDO ORLATO MAROLDI

ADEMILSON MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@knet.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JANTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administacao@atalaia.pr.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS N. 009/2014**

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais do Município de Atalaia.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R\$ 848,21	24/02/2014
- SNA	R\$ 159,03	25/02/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 4.081,36	25/02/2014
- FMASPBFI	R\$ 6.000,00	25/02/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 19.542,25	26/02/2014
- SNA	R\$ 5,07	26/02/2014
- SNA	R\$ 1,22	28/02/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 7.475,30	28/02/2014
- MULTAS DO DETRAN	R\$ 244,04	28/02/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 171.143,50	28/02/2014

Atalaia-PR, em 28 de Fevereiro de 2014.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 013/2014, MENOR PREÇO "por lote"**, para contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de **alimentação - tipo marmiteix e refeição comercial para diversos setores do Município de Paranacity, com entrega fracionada.** O recebimento dos envelopes será feito até as **09:45min (nove horas e quarenta e cinco) do dia 17 (dezesseis) de março de 2014** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:00min (dez) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Pr. 27 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ATLAS GEOGRÁFICA ESCOLAR PERSONALIZADA 4X0 CORES PLASTIFICADA PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 24 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE VASSOURA ECOLÓGICA E VASSOURA ECOLÓGICO PARA O SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 27 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE GRADES, TRILHO E VIDROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 27 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA O CRAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 24 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA O CEMIC DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 24 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CENTROS EDUCATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 24 de fevereiro de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

D-E-C-R-E-T-O- N º 036/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **010/2014**, relativo a **Contratação de empresa de fornecimento de medicamentos similares de A-Z destinados ao atendimento dos usuários do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico**, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: **ANGELA CARLA NAVARRO - ME**, CNPJ nº 12.768.279/0001-37 da Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, a qual apresentou **maior desconto "global"**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

D-E-C-R-E-T-O- N º 033/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica, e outros documentos da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **009/2014**, relativo a **Aquisição de Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza, Higiene, Copo e Cozinha para as Escolas e Centros Municipais de Ensino do Município de Paranacity, Estado do Paraná**, cujas propostas recebidas foram julgadas aptas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pelas propostas das empresas: **BOM REAL SUPERMERCADOS LTDA - ME**, CNPJ n. 18.996.964/0001-05, da cidade de Cruzeiro do Sul - PR, para os Lotes n. 01 (um), 02 (dois), 04 (quatro) e 05 (cinco) e **CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME**, CNPJ n. 08.117.187/0001-10, da cidade de Paranacity - PR, para o Lote n. 03 (três) aos quais ofereceram **menores preços "por lote"**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 035/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, nas repartições públicas municipais, o expediente de trabalho relativo aos dias 03 e 04 de março de 2014, em decorrência das festividades alusivas ao Carnaval do corrente ano.

Art. 2º - Fica ainda suspenso o expediente relativo ao dia 05 de março de 2014, das 7,30 às 11,30 horas.

Art. 2º - Excetua-se da aludida suspensão o Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Beggia, que terá o seu funcionamento normal, bem como outros serviços essenciais como a limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PP 007/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Sr^a **EDNEA BUCHI BATISTA**.

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.458/0001-20, com domicílio tributário no município de Cornélio Procopio, na Rua Rio de Janeiro, 35, CEP: 86.300-000, neste ato representada por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, domiciliada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 35, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.911-1, inscrito no C.P.F. sob nº 529.111.799-00, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 13.922,35 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados à vista, após o fornecimento dos uniformes. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias: Escolas: 09.002.12.361.0018.2044 - 3390300104 - ficha 514 / 33903001103 - ficha 513 / Centros Educacionais: 09.002.12.365.0018.2048 - 3390300103 - ficha 568 / 3390300104 - ficha 569 / Salário Educação: 09.002.12.361.0018.2045 - 3390300107 - ficha 525 / 09.002.12.361.0018.2043 - 33903001102 - ficha 499.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014 a contar da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor.

DO FORO: Eleger o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranacity **SANDRA R. A. DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - PP N. 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Sr^a **EDNEA BUCHI BATISTA**.

CONTRATADO: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.996.964/0001-05, com domicílio tributário no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, na Avenida Senador Souza Neves, 734, Centro, neste ato representada por **BRUNO OCHNER TRUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de Paranacity, Pr., na Av. Portugal, 797, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.561.157-7 - SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 061.274.009-96, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de Gêneros de Alimentação e Material de Limpeza e Higiene para as Escolas e Centros Municipais de Ensino do município de Paranacity, conforme planilha de proposta ajustada apresentada pela vencedora.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 362.860,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)**, conforme proposta ajustada da Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: **09.002.12.366.0018.2041 - 33903201000 - ficha 490 / 33903231110 - ficha 491 e 33903231116 - ficha 492.**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Eleger o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 25 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranacity **BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - PP N. 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Sr^a **EDNEA BUCHI BATISTA**.

CONTRATADO: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.187/0001-10, com domicílio tributário no município de Paranacity, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 1641, centro, CEP: 87.950-000, neste ato representada por **CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO** brasileiro, divorciado, maior, empresário, domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cachoeira, 16, Condomínio Residencial Paraisópolis, CEP: 87.650-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.336.014-9 - SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 933.988.329-20, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de Material de Copo e Cozinha para as Escolas e Centros Municipais de Ensino do município de Paranacity, conforme planilha de proposta ajustada apresentada pela vencedora.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, conforme proposta ajustada da Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: **09.002.12.366.0018.2041 - 33903201000 - ficha 490 / 33903231110 - ficha 491 e 33903231116 - ficha 492.**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Eleger o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 25 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranacity **CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E M. O. PARA VEICULOS PP 008/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Sr^a **EDNEA BUCHI BATISTA**.

CONTRATADO: PICOLI & PICOLI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.418.774/0001-39, com domicílio tributário no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 690, CEP: 87.600-000, neste ato representada por **RODRIGO STRELESKI PICOLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Laerte Munhoz, 734, Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.160.563-5 - SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 056.515.379-02, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e funilaria de veículos leves, englobando o fornecimento de peças e mão-de-obra, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná**, conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR: O valor total a ser adquirido é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** em moeda corrente nacional, sendo: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para peças e **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para serviços, sendo que, o desconto global ofertado pela Contratada ficou em **10% (dez por cento)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após os serviços prestados e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas, diretamente à Contratada. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: **05.001.04.122.0003.2007 - 339030001000 - ficha 51 / 05.001.04.122.0003.2007 - 339030001000 - ficha 56 / 07.002.15.452.0014.2019 - 339030001000 - ficha 181 / 07.002.15.452.0014.2019 - 339030001000 - ficha 184 / 07.002.15.452.0014.2020 - 339030001000 - ficha 190 / 07.002.15.452.0014.2020 - 339030001000 - ficha 192 / 08.002.10.122.0026.2029 - 339030001000 - ficha 299 / 08.002.10.122.0026.2029 - 339030001000 - ficha 302 / 09.002.12.361.0018.2047 - 33903000031115 - ficha 539 / 09.002.12.361.0018.2047 - 33903000031120 - ficha 540 / 09.002.12.361.0018.2047 - 33903000031115 - ficha 549 / 09.002.12.361.0018.2047 - 33903000031120 - ficha 550 / 12.001.20.122.0010.2064 - 3390300001000 - ficha 745 / 12.001.20.122.0010.2064 - 3390300001000 - ficha 748.**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Eleger o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 24 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY **PICOLI & PICOLI LTDA - EPP**
CONTRATANTE **CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

LEI N. 153/2014.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel descrito abaixo:

I - LOTE Nº 16 DA QUADRA Nº 06, COM FORMATO IRREGULAR, ÁREA DE 8.966,27 METROS QUADRADOS, situado na Planta Geral da Cidade de e sede do distrito e município de CRUZEIRO DO SUL, Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: frente com a rua projetada H, em reta e des. em curva (R=50,00m), respectivamente, nas distâncias de 131,34m +39,80, lado direito com a Rua Projetada H, em reta e des. em curva (R=6,00m, tg= 2,09m), respectivamente, na distância de 117,00m - REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 8.699 DE 13 DE MAIO DE 2008, LIVRO Nº 02, FICHA 01DO CRI DA COMARCA DE PARANACITY- Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

ART. 2º. - Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a preservação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
- V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
- VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. - O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

ART. 4º. - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I - o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;
- II - A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. - Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

ART. 7º. - Está Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze.

Ademir Mulon
Prefeito

DECRETO Nº 529/2013

SUMULA: